



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - SISTEMA CARCERÁRIO

|                            |                   |                  |
|----------------------------|-------------------|------------------|
| EVENTO: Reunião Ordinária  | Nº: 1049/08       | DATA: 08/07/2008 |
| INÍCIO: 11h41min           | TÉRMINO: 15h12min | DURAÇÃO: 3h31min |
| TEMPO DE GRAVAÇÃO: 3h30min | PÁGINAS: 88       | QUARTOS: 42      |

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Discussão e votação do relatório final.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.  
Há termos ininteligíveis.  
Há falha na gravação.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Federal, criada no dia 22 de agosto de 2007, com a finalidade de investigar e diagnosticar o sistema carcerário brasileiro.

Esta CPI, ao longo dos seus quase 11 meses de trabalho, visitou cerca de 18 Estados, mais de 60 unidades penais do Brasil, além de delegacias e cadeias públicas. E nós estamos chegando à fase final, apresentando um relatório feito pelo nobre Deputado Domingos Dutra, do PT do Maranhão — inclusive, S.Exa. foi o autor proponente desta Comissão —, que, durante esses 11 meses de trabalho, percorreu, juntamente conosco, essas unidades penais em todo o País.

Nós iniciamos a leitura do relatório nas sessões anteriores. Hoje vamos dar prosseguimento à discussão e proceder à votação final do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Temos sobre a mesa uma decisão do Supremo Tribunal Federal.

Neste momento, passo à sua leitura:

*“Medida Cautelar em Habeas Corpus nº 92259*

*Pacientes: Francisco Gerardo de Souza*

*Vitor Luis de Oliveira Guibo*

*Impetrantes: Francisco Gerardo de Souza e outro*

*(a/s)*

*Coatora: Comissão Parlamentar de Inquérito da  
Câmara dos Deputados — CPI do Sistema Carcerário*

*Senhor Presidente,*

*De ordem, comunico a Vossa Excelência que, nos termos da decisão cuja cópia segue anexa, o Senhor Ministro Gilmar Mendes, Presidente — do Supremo Tribunal Federal — (Art. 13, VIII, RI-STF), deferiu o pedido de medida liminar, determinando a essa Comissão que se abstenha de proceder ao indiciamento dos Juízes de Direito Francisco Gerardo de Souza e Vitor Luis de Oliveira Guibo.*

*Respeitosamente,*



*Rosemary de Almeida*

*Secretária Judiciária.”*

O ofício foi encaminhado esta manhã ao Deputado Neucimar Fraga, Presidente da CPI do Sistema Carcerário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Abro a palavra, neste momento, aos Srs. Parlamentares que queiram manifestar-se a respeito do assunto.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Deputado Paulo Rubem; depois, o Deputado Carlos Sampaio.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezado Relator, Deputado Domingos Dutra, é evidente que os integrantes da Câmara dos Deputados, especialmente nós, que integramos a CPI do Sistema Carcerário, não temos nenhum interesse em iniciar uma queda de braço com o Poder Judiciário, particularmente com o Supremo Tribunal Federal. Mas, na condição de cidadão brasileiro, de Deputado integrante desta CPI, quero externar aqui a minha consideração de que a decisão que nos é imposta pelo Supremo Tribunal Federal, nos termos constitucionais, é respeitada. Mas isso é mais um ingrediente para que se possa dizer que, neste País, o que impera são a miopia e a prevalência dos interesses dos mais fortes.

É uma vergonha o que se está impondo a este País: a intromissão do Poder Judiciário. Certamente, nenhum dos integrantes do Supremo Tribunal Federal — até porque não é da competência deles —, teve preocupação alguma, durante todos os meses de trabalho desta CPI... Especialmente aqueles que integram o Conselho Nacional de Justiça, que, mais do que qualquer um de nós, sabem quais são as normas da Lei de Execução Penal e que na Lei de Execução Penal há inúmeras competências, particularmente aquelas de fiscalizar os presídios.

Se cada um e cada uma buscar no Supremo Tribunal Federal a proteção legítima, jurídica do seu direito constitucional, seria melhor que esta CPI tivesse sido abortada, seria melhor que esta CPI tivesse sido abortada, porque, se nós, Deputados, que temos inúmeras atribuições, dividimos a nossa agenda, o nosso tempo para constituir esta CPI e fazer desta CPI um instrumento de aprimoramento



do Estado na sua política penitenciária e criminal, por que aqueles que são pagos pelo Erário, aqueles que têm a obrigação constitucional e legal de cuidar do sistema carcerário não o fizeram na imensa maioria dos presídios e penitenciárias visitados por esta CPI?

Então, quero aqui, de antemão, me solidarizar com a condução dos trabalhos de V.Exa., como Presidente da CPI, mas, acima de tudo, com a coragem, a retidão, a coerência, a ousadia e a dedicação do Relator, Domingos Dutra, dizendo que, mais uma vez, em vez de se aprimorar o relacionamento do Poder Judiciário com o Congresso Nacional, para que esses problemas sejam superados, o que nós estamos vendo agora é um passo atrás.

É uma vergonha isso que nós estamos aqui recebendo, embora, como disse antes, não seja interesse da CPI, muito menos da Câmara dos Deputados, iniciar uma queda de braço e uma disputa com o Supremo Tribunal Federal.

Seria muito importante que essas pessoas que procuram agora livrar a sua pele, como juízes, tivessem tido a responsabilidade de trabalhar para livrar a pele dos presos, que, por pior que seja o crime que cometeram, têm, a lhes assegurar a integridade humana, a Lei de Execução Penal.

Então, quero me solidarizar com V.Exa., com o Deputado Dutra, como Relator, e lastimar que este seja o caminho que o Poder Judiciário busca para contribuir com o aperfeiçoamento do sistema penitenciário brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Obrigado, Deputado Paulo Rubem.

Com a palavra o Deputado Carlos Sampaio.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, antes de mais nada, também gostaria de cumprimentá-lo pela condução dos trabalhos. Mas gostaria de fazer um registro público aqui, até na condição de Parlamentar do PSDB — portanto, um partido de oposição à base governista —, com relação ao proceder e à postura do Deputado Domingos Dutra.

A isenção com que S.Exa. agiu, a forma com que percorreu este País, mostrando o caos do sistema penitenciário, é algo que, tenho certeza, vai ser o marco para a história deste Congresso, particularmente desta CPI, presidida por V.Exa.



Em momento algum ele pôs à frente qualquer questão político-partidária. Ao contrário, adentrou meandros nunca antes adentrados e foi buscar... foi no ponto fulcral da questão penitenciária, mostrando ao Brasil que, se não fosse esta CPI, talvez ninguém soubesse a realidade dos encarcerados, que é uma realidade que afronta e assusta qualquer organização de direitos humanos.

Esse é um registro inaugural.

Gostaria de dizer tão-somente, com relação à decisão do Supremo, que eu tomo a liberdade de discordar do Deputado Paulo Rubem por uma única razão: a decisão do Supremo não afronta esta CPI, tampouco determina como devemos ou não votar, muito menos macula o relatório do Deputado Domingos Dutra. Por quê? Por uma razão muito simples: a decisão não diz que aquilo que ele apontou como irregularidades, como omissões ou como deveres que deveriam ser cumpridos por magistrados e promotores... O Supremo não diz que essas omissões ou essas irregularidades não ocorreram. Ele se limita a pegar uma questão constitucional, e também legal, porque a Lei Orgânica da Magistratura prevê isso, e dizer o seguinte: *“É caso de investigação? Houve omissão? Houve os crimes capitulados pelo Deputado Domingos Dutra?”* Sim, houve, na opinião do Deputado, e será votado por esta CPI. Se chegarmos a essa conclusão... O que o Supremo disse foi que nós não temos a prerrogativa do indiciamento. Mas ele não disse, em momento algum, que nós não temos a prerrogativa de encaminhá-los à Corregedoria dos Tribunais de Justiça respectivos para que eles sejam lá investigados. Não houve afronta a uma única colocação feita pelo Deputado Domingos Dutra. O entendimento constitucional e legal é de que, tão-somente no que tange ao indiciamento ser feito por aqui para, repito, magistrados e promotores, em que pese o HC falar só de magistrados, não seria esta a seara adequada. Tudo o que o Deputado Domingos Dutra fez, as omissões que verificou, todos os atos e condutas que, a seu ver, foram ilegais devem ser encaminhados por V.Exa. — aprovados nesta CPI — aos respectivos Tribunais de Justiça para que as respectivas Corregedorias possam instaurar procedimento contra todos eles.

Portanto, não me senti afrontado. Acho que V.Exa., esta CPI e o Deputado Domingos Dutra também não devem se sentir afrontados. Repito: o Supremo não adentrou o mérito para dizer que o que o Deputado Domingos Dutra disse não tem



procedência. Ele tão-somente disse que a Constituição e a Lei Orgânica da Magistratura prevêem que, nesses casos, encaminhemos para a Corregedoria, e lá ele será investigado com todo o rigor que a própria lei prevê.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O.k.

Deputado Pompeo de Mattos.

Três minutos para cada Parlamentar.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Presidente Neucimar e Deputado Domingos Dutra, é claro que uma decisão vinda do Supremo, nessas circunstâncias, deixa todo mundo um pouco perplexo, um pouco contrariado. É de fácil compreensão a contrariedade.

Agora, quero aqui fazer uma constatação. Eu já vinha dizendo isso aqui, e de forma reiterada. Conversei também, demoradamente, com o Deputado Domingos Dutra, que fez um excelente relatório. Nós não cansamos de elogiá-lo. Se uma mentira dita mil vezes vira verdade, imaginem a própria verdade repetida. E V.Exa. fez um excelente relatório.

A nossa discordância é um pouco parecida com a decisão tomada pelo Supremo. Nós entendíamos que não caberia o indiciamento. E eu compreendo as razões de quem acionou o Supremo. E compreendo as razões de o Supremo, acionado, ter tomado essa decisão. E eu tenho, no meu foro íntimo, a mesma compreensão.

Eu podia pegar o exemplo de Mato Grosso do Sul, mas pego o exemplo do Rio Grande do Sul, que se assemelham, são muito parecidos. No meu Estado, por exemplo, o Secretário de Segurança está há 1 ano no cargo. Como é que vão responsabilizá-lo por todo o caos do Presídio Central, que tem um histórico de 8, 10 anos ou mais? Felizmente, ele foi excluído da relação. E eu digo: excluído politicamente. Politicamente. Foi excluído o comandante da Brigada Militar, porque estava no cargo há 15 dias. É justo que seja excluído. Aí, foi incluído o superintendente da SUSEP, que está há pouco tempo no cargo. Foi incluído o diretor do presídio. Essas pessoas não podem, por si, ser responsáveis pelo caos do presídio; pelo menos não sozinhas, não isoladamente e não pelo tempo que lá estão. Foi incluído e indiciado o juiz da VEC — Vara de Execuções Penais. Absolutamente, não posso concordar com o indiciamento do magistrado. A mesma



coisa ocorreu com o indiciamento do Promotor, o eminente Dr. Gilmar Bortolotto, que, aliás, esteve conosco, com V.Exa., no dia em que a CPI visitou o Presídio Central. E lá, no diálogo com os presos, os presos o chamavam pelo nome. Nem o chamavam de Dr. Bortolotto. Chamavam-no de Bortolotto. Isso me chamou a atenção. Por quê? Porque o promotor conhecia os apenados, e os presidiários conheciam o promotor, porque ele se preocupava com a questão. Houve a mesma coisa com o juiz da causa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - ...Dr. Fernando Cabral Júnior.

Então, eu faço essa leitura para dizer, concluindo, Sr. Presidente, que solicitei ao Relator — e volto a solicitar a V.Exa., ao Relator e a toda a Comissão — que nós, em vez de indiciar, apontássemos os responsáveis por cada uma daquelas pastas, nos últimos 10 anos. Ou seja, em função do caos, no caso do Presídio Central, dos problemas do Presídio Central... É um problema recorrente. Então, apontaríamos uma responsabilidade política e não uma responsabilidade penal. Seria um apontamento e não um indiciamento.

Aí, Sr. Presidente, a CPI concluiria de forma magistral o seu trabalho. Faria uma apontamento político, uma responsabilização política, e cada uma das autoridades faria a sua defesa, mostraria o que fez ao longo desses anos e deixaria os próximos responsáveis por cada uma dessas funções com a pulga atrás da orelha, sabendo que vão ter de tomar decisões e avançar na correção dos problemas prisionais do País, sob pena de, lá na frente, serem, sim, responsabilizados.

Então, em vez de indiciamento, apontamento; em vez do último — aquele que está de plantão —, os últimos dos últimos 10 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Deputado Luiz Couto.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, eu quero manifestar minha solidariedade a V.Exa. pela condução dos trabalhos; ao Relator Domingos Dutra, que fez um excelente trabalho, sem levar em conta posições partidária. Trabalhou em cima daquilo que foi visto, daquilo que aqui foi dito. Quero, inclusive, rechaçar aquele juiz que tentou dizer que houve uma armação naquele fato que aconteceu,



dos presos juntos com os porcos. Eu acho que nós não podemos aceitar isso. Fico triste, Sr. Presidente, indignado. É mais do que uma afronta. Eu acho que foi uma interferência no Poder Legislativo.

O Poder Legislativo tem a competência, e nós encaminhamos a quem de direito para que se faça o indiciamento. Nós solicitamos o indiciamento. Quem faz o indiciamento lá é o Ministério Público, que vai analisar. Se as provas forem consistentes, irão para o Judiciário para este analisar. Porque a decisão que tomou o Ministro é uma porta aberta para dizer agora: Comissão de Ética, abstenha-se de mandar para o relatório, cassando mandato de A ou de B. Vai também encaminhar para o Presidente da Câmara, dizendo: Olha, vocês não podem cassar A ou B agora. Agora se abstenham.

Na realidade, é muito grave o que aconteceu. Eu fico muito triste.

Se, de fato, a partir dessa decisão do Supremo, os destaques que aqui estão forem aprovados... Ou seja, a responsabilidade pela situação dos presídios passa a ser dos presos. Os presos é que são os responsáveis por aquela situação, porque todos aqueles que estão vinculados e que têm a responsabilidade de fazer com que eles funcionem vão sair agora. Não vai ter ninguém responsável. Somente os presos é que serão responsabilizados por aquilo que acontece no sistema penitenciário brasileiro.

Eu fico triste, indignado com essa situação. Vejo que, cada vez mais... Aqueles que trabalharam, foram lá, visitaram, fizeram relatório, em nenhum momento... Inclusive, esta CPI teve um aspecto importante: aquilo que foi investigado teve uma repercussão muito grande na mídia, e ninguém contestou. Ninguém contestou quando a mídia publicou. Agora, por causa dos chamados indiciamentos, até organizações vêm repudiar o relatório, que, inclusive, ainda não foi aprovado. Imaginem qual seria a reação se esse relatório tivesse sido aprovado.

Então, Sr. Presidente, quero manifestar minha solidariedade aos membros da Comissão que trabalharam. Infelizmente, sabemos... Eu vou, inclusive, apresentar proposta de mudança na legislação sobre CPI para impedir que pessoas que não participam... Parlamentares que não participam da investigação, no final, são indicados apenas para votar. Isso é também uma afronta àqueles que trabalharam



com tanto denodo, com tanto afinco e que agora vêem o que fizeram ser desfigurado.

O relatório, se for desse jeito, Sr. Presidente, será um relatório desfigurado, alterado e, finalmente, não representará aquilo que foi investigado, aquilo que foi visto, aquilo que foi resultado das denúncias recebidas, das diligências realizadas. E também as pessoas que aqui vieram prestaram depoimentos de excelente qualidade para que este relatório, agora, possa ser votado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra a Deputada Jusmari Oliveira.

**A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu lamento, inicialmente, essa decisão do Supremo Tribunal sobre o nosso relatório.

Nós trabalhamos durante todos esses meses. Fomos conhecer as mazelas, as dores do povo brasileiro, o seu sofrimento e a principal causa da violência do nosso País, que é a situação dos presídios brasileiros.

Estivemos, inclusive, numa audiência com o Ministro Gilmar Mendes, colocando para ele, pessoalmente, o que vimos, discutindo com ele. E sentimos por parte dele uma solidariedade muito grande, como Presidente do Supremo Tribunal, em fazer ações para que se coíba, com ele à frente daquela instituição, o que está acontecendo hoje em nosso sistema penitenciário brasileiro. Lamentamos, agora, ao saber dessa decisão.

Eu não quero aqui, Sr. Presidente, falar sobre as outras propostas de indiciamento, como colocou aqui o Deputado Pompeo. Eu acho que as outras propostas serão discutidas aqui no decorrer da votação do relatório. Quero apenas me reportar à questão do indiciamento dos magistrados, que foi proposta pelo Relator. A nosso ver, é uma proposta justa, dada a situação que foi vista em Mato Grosso do Sul e a omissão que foi constatada por aquelas pessoas que tinham a responsabilidade de ver, de denunciar e de encaminhar as soluções para aquele problema sério, aquele câncer da nossa sociedade.

Eu gostaria apenas, Sr. Presidente, que V.Exa. lesse um pouco mais sobre a decisão. O Deputado Carlos Sampaio coloca aqui que entende essa decisão, uma



vez que ela não macula o relatório da nossa CPI, mas apenas resguarda o direito dos magistrados, que não podem ser indiciados por esta CPI ou por nós. Ora, Sr. Presidente, eu entendo o seguinte: para que se abstenha de proceder ao indiciamento dos senhores tais e tais.

Eu entendo o seguinte, Sr. Presidente: eu estou sendo cerceada, não do meu direito votar, não, porque votar aqui para mim não é direito, é o meu dever. Eu estou sendo cerceada do meu direito de me manifestar, através do meu voto, sobre se a pessoa A ou B merece ter a recomendação do indiciamento, uma vez que ela não cumpriu com o seu dever, com o dever para que ela prestou concurso, com o dever para que ela recebe salário, do dinheiro público, de milhões e milhões de brasileiros, e ela foi omissa. E nós fomos lá detectar essa omissão e estamos apontando aqui essa omissão.

Então, o que eu entendi do que V.Exa. leu é que o Supremo Tribunal está interferindo na CPI, na Câmara dos Deputados, no meu dever de manifestar o meu voto sobre A ou B, independentemente se ele é ou não magistrado. A não ser que aí apenas diga que aos magistrados está preservado o direito de não serem indiciados em CPIs ou pelo Poder Legislativo Federal. Se for assim, é claro que nós temos que respeitar — estaríamos fazendo algo ilegal e errado. Mas, se não for assim, se for simplesmente pelo fato de eles terem recorrido e não ter sido observado pelo Supremo todo o contexto do nosso relatório, eu me sinto cerceada do meu dever de votar.

E tenho a lamentar que o Poder Judiciário venha a interferir no Poder Legislativo. Nós fomos eleitos para trabalhar, e acho que esta CPI tem cumprido o seu dever para com a população de trabalhar e de mostrar ao Brasil as possíveis soluções.

Especialmente, eu acho que é necessário, sim, Deputado Pompeo, que se aponte e que se indicie, se necessário. Eu acho que essas questões nós temos que discutir de forma diferente, mas que se indiciem as pessoas que ficaram à mercê da execução dos seus cargos, que deviam exercer agindo, como eu disse aqui outro dia: para tirar um preso que dormia com porcos, basta um dia de governo para que se proceda assim, se a autoridade...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.



**A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA** - ...que toma conta do governo tiver realmente responsabilidade com a questão social e com a questão dos direitos humanos e dos direitos fundamentais dos nossos brasileiros e brasileiras. Um dia seria suficiente para V.Exa. tomar posicionamento, que dirá um ano.

Então, não vejo aqui o prazo em que as autoridades estão nos seus cargos ser justificativa para situações como as que nós vimos em alguns presídios brasileiros.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Deputado Dagoberto.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Sr. Presidente, ouvindo as palavras dos nobres colegas, eu acho que nós temos que distinguir duas coisas.

A primeira, as razões por que o Supremo tomou essa decisão. E não tenho dúvida de que ele tomou essa decisão com base na formalidade de como as pessoas foram sugeridas a serem indiciadas. Então, eu não tenho dúvida de que é em relação a isso, a alguns erros que nós cometemos, que antecederiam algumas medidas que talvez não pudessem ser tomadas. Mas eu tenho certeza absoluta de que o Supremo não entrou no mérito da questão. Foram erros formais que foram cometidos, e ele, em função disso, acabou acatando.

A própria Deputada Jusmari, a nossa colega, estava colocando a conversa que teve com o próprio Ministro Gilmar. E o Ministro Gilmar sempre foi favorável e defendia. Mas ele também, quando acionado, tem que se manifestar e tem que decidir em cima da lei. E, em função disso, ele deve ter dado essa liminar. E nós não podemos contestá-la. A liminar do Supremo nós temos que acatar.

O que eu queria colocar para V.Exa. é que essa decisão não pode atrapalhar o andamento da nossa Comissão. Então, eu sugeriria a V.Exa. — não sei se tem mais oradores após a minha fala — que nós déssemos seqüência a isso e que V.Exa. pedisse à Procuradoria desta Casa que procurasse a AGU, e a AGU tomasse as providências em relação a recurso, a justificativa, enfim, perante o Supremo Tribunal Federal. E que não causasse essa decisão nenhum prejuízo, até porque, dependendo das decisões que nós vamos tomar aqui, é inócua essa decisão que eles acabaram de tomar.



Portanto, eu não vejo nenhuma preocupação em relação a essa decisão e sugeriria que V.Exa. desse seqüência aos atos da nossa Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado William Woo.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Sr. Presidente, eu tenho certeza que todos sabem que este ato do Supremo não impedirá o sucesso do belíssimo trabalho feito por V.Exa., em especial pelo nosso Relator, Domingos Dutra, mas eu pediria cópia deste *habeas corpus* para todos os membros da CPI. Felizmente me arrumaram uma cópia, mas bem a página da conclusão está faltando nesta cópia. Mas pelo pouco que eu li eu acho que vai na linha do que o Deputado Carlos Sampaio disse referente a este *habeas corpus* e que traz uma informação nova para mim: não cabe ao Poder Legislativo nenhum tipo de indiciamento a qualquer membro do Poder Judiciário.

Eu queria cópia na íntegra deste *habeas corpus* e que a gente tocasse o relatório principal desta Comissão. Enquanto isso, todos poderiam ter acesso à leitura deste *habeas corpus*.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Deputado João Campos.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - Sr. Presidente, é só para reafirmar as palavras do Deputado Carlos Sampaio, porque em nenhum momento esta decisão do Supremo foge à constitucionalidade ou à juridicidade. Em nenhum momento, o texto que foi encaminhado a esta Casa diz que o magistrado é inocente, é isento de culpa e por extensão o membro do Ministério Público.

Logo, não cabe aqui ou não dá para comportar o entendimento de que esta decisão desconfigura, desclassifica o trabalho feito pela CPI, de forma alguma. Não há decisão de mérito. Apenas em função de princípios constitucionais e de princípios de legalidade a CPI não pode fazer o indiciamento de membros da magistratura, como não pode fazer também de membros do Ministério Público. Há órgãos próprios para isso, devidamente designados dentro do arcabouço jurídico do País. Há toda uma conformidade jurídica em relação a esta decisão. Logo, não há nenhum confronto, não desconfigura, enfim, a decisão não é de mérito.



De outro lado, nós temos uma lei que recomenda que aqueles órgãos que recebem o resultado das conclusões da CPI, porque a eles cabe tomar alguma providência na seqüência, esses órgãos devem, periodicamente, informar a esta Casa acerca das providências que lhes são afetas. Resta saber se, em relação às CPIs já concluídas, se esses órgãos — magistratura, Ministério Público, Polícia Federal, Polícias Civis, Receita Federal — têm feito isso. E neste caso presente, desta CPI, que a gente possa exercer essa fiscalização, para que esses órgãos façam seu trabalho.

É claro que existe uma certa insegurança sobre se os órgãos de controle interno da Magistratura e do Ministério Público, as corregedorias, levarão isso a termo. É claro que na sociedade ficaria e fica uma certa sensação de que não é razoável que membros de determinadas categorias e determinadas instituições não possam ser investigados por instituições próprias — para isso que tem essa competência — e só possam ser investigados por membros da própria instituição.

É claro que isso parece não ser razoável. Quem sabe fosse o momento, já que esta Casa discute uma proposta de emenda constitucional de iniciativa do Deputado Marcelo Itagiba acerca das prerrogativas de foro, de incluirmos isso para que todas as pessoas, independentemente do nível de poder político, de poder institucional que tenham, possam ser investigadas pelos órgãos que têm essa competência constitucional. Enfim, que em relação à investigação também não houvesse privilégio.

Esta decisão do Supremo Tribunal Federal guarda absoluta conformidade com a Constituição e com a legalidade do País. E não é decisão de mérito. Ela não procura fazer com que o nosso Relator ou esta CPI extraia, tire do texto todas as referências das possíveis omissões, prevaricação ou incorrência em algum crime por parte dessas autoridades.

Eu queria só fazer esse registro, para que a gente tenha convicção de que, efetivamente, esta decisão do Supremo não alcança o mérito. Portanto, ela não desclassifica o trabalho da CPI.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Ayrton Xerez.



**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Sr. Presidente Neucimar Fraga, Sr. Relator, Deputado Domingos Dutra, Sras. e Srs. Parlamentares e demais participantes desta sessão, eu queria pedir a V.Exa., Sr. Presidente, que, tendo recebido esta decisão do Supremo certamente agora pela manhã, imagino eu, que V.Exa. determine a entrega aos membros da CPI, para que todos nós possamos tomar conhecimento da íntegra deste importante documento.

Agora queria deixar consignado que a decisão do Supremo Tribunal Federal é uma decisão própria. A Justiça está aí para isso mesmo. Ela é provocada e ela toma a sua decisão. Esta decisão em tela é muito favorável aos trabalhos da CPI do Sistema Carcerário, porque certamente ela vai repercutir. Esta decisão vai repercutir, justamente num dia em que a Polícia Federal promoveu uma ação de captura do banqueiro Daniel Dantas, do Sr. Naji Nahas e do ex-Prefeito Celso Pitta e de mais outras pessoas, no mesmo dia em que um menino de 3 anos veio a falecer no Rio de Janeiro porque o carro onde estava com sua mãe e seu irmão de 9 meses foi metralhado com 16 tiros. Então, a decisão do Supremo vem como a cereja no bolo, para coroar, se é que assim podemos dizer, essa demonstração de selvageria e de incivilidade que nós temos observado aqui no nosso País.

Esta decisão vem coroar, ela vem justamente sublinhar um momento infeliz e que lembra que o Poder Judiciário tem que estar presente no sistema carcerário. É hora de os senhores juízes assumirem as suas responsabilidades judicantes no que tange ao atendimento da Lei de Execuções Penais. E é o que preceitua o Exmo. Sr. Relator Domingos Dutra no seu relatório, no relatório que nós vamos votar.

Então, eu considero muito útil que isso tenha acontecido, justamente nesta data, Deputado Neucimar. Devo lamentar, mas creio que este assunto ficará emblemático para que, no futuro, os promotores públicos, os senhores juízes responsáveis pela execução penal, os Srs. Governadores de Estado, os Secretários de Segurança, que são verdadeiramente responsáveis por este descalabro administrativo, este desrespeito ao ser humano, que isso tenha o início de um processo de chegar a um termo final.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Dr. Talmir. Relator, é o último orador inscrito. Logo em seguida, eu vou passar a palavra ao Relator, que tem a prerrogativa e já me solicitou a palavra várias vezes.

**O SR. DEPUTADO DR. TALMIR** - Sr. Presidente, seria importante que o Poder Judiciário ouvisse as palavras de Nelson Mandela: "*Se quiserem conhecer a situação em que vive um país, visitem os porões dos presídios*". Ou seja, o Poder Judiciário não pode mais continuar tolerando, sendo conivente com o que está ocorrendo no País.

Nesta CPI do Sistema Carcerário, através de V.Exa., Presidente, e do Relator, nós tivemos a segurança de conduzir este nosso barco a um bom porto. E nós não podemos deixar que a LEP, que já está aí há 24 anos, não seja cumprida neste País.

Nós não queremos que esta CPI se transforme em uma *pizza*, conforme a população muitas vezes coloca na sua voz, às vezes um pouco frágil, mas coloca querendo que nós, Parlamentares eleitos pelo povo, façamos realmente valer a voz do povo, no sentido de que a gente faça com que a lei seja realmente executada neste País.

E, é claro, através da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, nós temos lá uma Subcomissão, que é a Subcomissão de Violência Institucional. Eu queria, Relator e Presidente, que fossem encaminhados a esta Subcomissão de Violência Institucional todos os trabalhos da CPI, fazendo com que houvesse, através desta Subcomissão, um encaminhamento para que não terminasse esta CPI simplesmente no dia de hoje, para que pudéssemos fazer com que houvesse a ressocialização, através da educação, através do trabalho, e com que também não houvesse a superlotação dos presídios e realmente nós pudéssemos fazer com este País se tornasse, através dos nossos trabalhos, um País bem melhor para todos nós.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, Deputado Neucimar, Srs. Deputados, primeiro eu quero agradecer a todos os Deputados e aos demais que reconhecem a seriedade, a imparcialidade do trabalho que fizemos.



Sr. Presidente, eu acho que esta decisão chegou muito tarde. E ela só chegou tarde porque esta Comissão foi muito educada com um monte de irresponsáveis. Eu estou chamando de irresponsáveis porque está sendo gravado. Porque se esta CPI, Sr. Presidente, fosse uma CPI tradicional, nós tínhamos decretado era prisão de Secretários, de juízes, de promotores e de defensores, pelos crimes continuados praticados em todos os Estados.

Este País tem lei. Não fomos nós que criamos. Nós temos uma Constituição que está completando 20 anos, e lá está dito que tortura é crime inafiançável. Lá está dito que estabelecimento penal de mulheres tem que ser diferente do de homens. Nós temos uma Lei de Execução Penal, que vai completar agora, no dia 11, 24 anos. Lá está escrito, no art. 66, que o juiz, mensalmente, tem que fazer inspeções e, constatada irregularidade, tem que tomar providências.

Não fui eu que botei porco na colônia agrícola junto com preso, no Mato Grosso do Sul. Aqui estão os porcos, aqui estão os presos. Não fui eu, não foi nenhum Deputado que criou essa situação. Aqui está o preso dormindo. Já insinuaram que foi uma armação. Não foi a CPI que criou essa situação. Aqui estão barracas piores do que as do MST. Não foi o Dutra, não foi o Nelcimar, não foi nenhum Deputado.

E eu pergunto: se um juiz cumprisse a LEP, ele deixaria permanecer essa situação? Ele, no mínimo, mandaria prender o Governador. No meu Estado, o Maranhão, muitas vezes o Governador é obrigado a cumprir liminar de 2 linhas, dadas por juízes iniciantes que, para atender fazendeiro, dão liminar para mandar destruir povoados centenários. E o Governador tem que cumprir a liminar, porque senão vai ter intervenção federal. Ou seja, na hora de expulsar os pobres do campo, uma liminar de juiz vale, porque tem que expulsar os pobres do campo. Na hora que é para massacrar os pobres da prisão, juiz não tem força. Então, se um juiz viu isso aqui, essa imoralidade, e não tomou providência, ele tinha que pedir demissão do cargo, porque ele não serve para ser juiz. Não tomou as providências.

Portanto, eu gostaria que essa liminar tivesse sido antes, porque é preciso remexer nesse Poder Judiciário. Eu considero que neste século o maior desafio é democratizar o Poder Judiciário. Esses senhores e essas senhoras se consideram abaixo de Deus, e, abaixo deles, todos nós. Consideram-se semideuses. Eles



casam, eles separam, eles dizem com quem tem que ficar o menino, quanto é o valor da pensão, com quem ficam os bens. Prendem todo o mundo.

Quem é que controla o Judiciário? Talvez esta Casa, estabelecendo eleição para juiz, talvez mudasse, porque nós, para voltar para cá, nós temos que ralar, temos que trabalhar 7 dias da semana. Esses cidadãos, muitos deles, chegam na terça, passam quarta e quinta-feira vão embora. Deixam a comarca abandonada. Ou não é verdade? Quem é que desconhece isso? Portanto, eu gostaria muito que esse debate tivesse sido no começo, porque com certeza esta CPI teria alcançado outros objetivos.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que há um ditado popular que diz: *“Decisão judicial não se discute, se cumpre”*. Se discute, sim. Esse é um princípio da ditadura. Temos que discutir sim, decisão judicial, principalmente se for injusta. Eu estou aqui com o relatório da CPI do Narcotráfico. Indiciou 16 juízes — 16. Só no Estado de Alagoas indiciou 3. Se a CPI do Narcotráfico indiciou, por que esta não indicia? A CPI do “Lalau” indiciou o “Lalau”. Por que esta não indicia? Portanto, temos que discutir isso.

Esta questão, Sr. Presidente, não é uma questão contra o Relator nem contra V.Exa., contra a CPI. Esta questão é contra o Congresso Nacional. Eu estou aqui com um levantamento: 143 Deputados Federais estão sendo processados no Supremo Tribunal Federal. Na semana passada, 2 gabinetes foram invadidos pela Polícia Federal, por ordem do Supremo. Até que ponto nós vamos aceitar essa intromissão indevida? Aqui tem Deputado sendo cassado por conta de uma infidelidade partidária que o Supremo decidiu. O Congresso não decidiu, não legislou, mas o TSE entendeu de humilhar Deputados, baseado numa resolução de 2 artigos, submetendo aqueles que foram votados pelo voto popular a processo de rito sumário.

Então aqui é uma questão de afirmação deste Poder. Então é melhor que o Presidente do Supremo ou o Presidente do TSE assumam a Presidência do Congresso Nacional. Nós somos do voto popular. Podemos errar, mas erramos periodicamente nos submetendo ao crivo popular. Esses senhores se consideram acima de todos nós. Portanto, eu não acato a ordem do Supremo, porque isso é intromissão no meu direito de voto. E a Constituição diz que em direito de voto



ninguém se intromete; ninguém. E, na hora em que diz para a CPI não indiciar, ele está se intrometendo no livre direito de voto dos Parlamentares. E se esta CPI aceitar isso, nós estaremos jogando na lata de lixo o diploma que conseguimos com o voto popular.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero dizer a V.Exa.: não cometemos nenhuma irregularidade, não inventamos nada, o que relatamos foi o que vimos. Jamais agi com imparcialidade. E repito aqui: no Estado do Pará, quem indicamos é do PT; no Estado do Piauí, quem indicamos é do PT; no Estado da Bahia, quem indicamos é do PT. V.Exa. sabe, Deputado William Woo, Deputado Alexandre Silveira, Deputado Carlos Sampaio, nós passamos 5 horas negociando e, no final, nós resolvemos responsabilizar os Estados. Foi uma decisão acertada, porque responsabilizando os Estados se avança no tempo e no espaço em um problema que não é de um Governo, mas de vários Governos. Por fim, diante de situações gravíssimas, a CPI resolveu indiciar. Houve critério.

E nós achamos que, no Piauí, o diretor tentou enganar a CPI. Tirou 11 presos da cela durante a manhã para não vermos as torturas, e, quando voltamos, à meia-noite, os presos estavam lá. Tinha que indiciar, porque era grave.

No Estado do Pará, a juíza botou uma menor com 20 homens durante 1 mês, que foi seviciada. É grave, tinha que indiciar. No Estado do Mato Grosso do Sul, é grave a situação de ter visto preso com porcos. E no Rio Grande do Sul...

Ninguém agiu aqui de forma imparcial, nem para perseguir inimigos nem para agradar amigos. Portanto, Sr. Presidente, com relação a isso, eu acho que esta CPI deveria se unir e dizer ao Supremo Tribunal Federal, ao Ministro Gilmar Mendes, que tem dado declarações muito fortes contra o sistema carcerário... Me espanta! Depois que o Ministro dá declarações fortes, depois que estivemos lá e entregarmos um VT, ele dá uma liminar para proteger juízes.

Essa decisão só confirma, Deputado Ayrton Xerez, que, na visão de alguns, juiz é intocável, juiz é semideus; acima dele só Deus, abaixo dele, todos nós.

Portanto, é dever nosso. Se nós, que temos palavra, se nós, que temos tribuna, se nós, que temos prerrogativa constitucional, não tivermos coragem de enfrentar, de democratizar o Poder Judiciário, o que será do pobre lavrador lá na periferia, o que será de um lascado, preso, que vai para uma instituição criminal?



Eu já vi, no Maranhão, um juiz ameaçar de prisão o pobre de um lavrador porque, no interrogatório, o juiz se dirigiu a ele, o lavrador não entendeu a pergunta e perguntou: “*Cuma?*” Só porque ele disse essa palavra “*cuma*” foi ameaçado de prisão, porque tinha que dizer Excelentíssimo Senhor Doutor. Pelo amor de Deus!

Então eu acho que isso aqui é questão de afirmação. Os senhores aqui são soberanos e podem até rasgar o relatório. A minha consciência está tranqüila. Fiz o meu trabalho, não pensando em presos, mas pensando em nós, que estamos soltos, porque são irresponsáveis Governadores de Estado, juízes, promotores e defensores públicos, que têm obrigação legal e soltam verdadeiras feras humanas para nos matar, para nos roubar, para traficar, porque não cumpriram o seu dever constitucional.

Portanto, Sr. Presidente, posso até substituir a palavra “indiciamento” pela palavra “responsabilização” e encaminhar para as corregedorias dos tribunais, para que as corregedorias abram processo disciplinar. Acho que é possível. Retiro a palavra “indiciamento” e substituo pela palavra “responsabilização” dos juízes, para encaminhar às corregedorias, para que as corregedorias estabeleçam e instituam os procedimentos disciplinares. Agora, deixar de dizer que o juiz não agiu, expôs a vida dos presos a perigo, expôs a saúde do preso... Afinal de contas, o preso é da Justiça, o preso não é de Governador. O preso é do Poder Judiciário. Infelizmente, o juiz julga e bota na mão do Governador o abacaxi. Mas quando o juiz sentencia e condena, quando deveria dar uma pena alternativa, ele não pergunta para o Governador se tem dinheiro, se tem espaço físico.

Portanto, para não dizer que nós somos intransigentes, eu acato trocar a expressão “indiciamento” pela expressão “responsabilização” do juiz, promotor etc., para encaminhar para os órgãos competentes para a abertura do devido processo legal para apurar se há ou não responsabilidade pelas omissões ou ações verificadas pela CPI.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Eu queria só pedir um pouquinho de paciência aos Srs. Parlamentares, porque eu dei oportunidade para que todos se manifestassem, mas alguns inscritos ainda não se manifestaram. Tem uma proposta nova do Relator, mas eu queria, antes de colocar sob apreciação a



nova proposta, que os Parlamentares que ainda não se manifestaram pudessem fazê-lo neste momento.

Então, eu concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Deputado Alexandre Silveira e, depois, aos Deputados Amorim e Marcelo Itagiba, por 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Presidente, eu me inscrevo para falar depois sobre a proposta do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O.k. Deputado Alexandre Silveira, do PPS de Minas Gerais.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA** - De forma rápida, Sr. Presidente, eu gostaria mais uma vez de parabenizar de forma sincera o Deputado Domingos Dutra. Mais uma vez S.Exa. dá uma demonstração clara da sua coerência, do seu sentimento. E quem o acompanhou pelo Brasil afora e viu de perto as mazelas do sistema prisional, se é que nós podemos chamar de sistema, neste País, sabe que esse relatório do Deputado Domingos Dutra é um relatório coerente, prudente até, e que vem dar um dos mais importantes passos para atender ao maior clamor social do Brasil hoje, que é o clamor por segurança pública.

Em qualquer centro urbano do País, quando se faz uma pesquisa de opinião, hoje, a população quer segurança, acima até da saúde e da educação. Por isso, nós não podemos deixar, em hipótese nenhuma, de acompanhar na íntegra o relatório do Deputado Domingos Dutra e parabenizá-lo pelo belíssimo trabalho que empreendeu nesses meses à frente da CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Amorim.

**O SR. DEPUTADO ERNANDES AMORIM** - Presidente Neucimar Fraga, nosso Relator, Deputado Domingos, eu sou de Rondônia e fico até surpreso com a presença de tantos Deputados hoje aqui. Vi a pobreza desta Comissão ao ir ao Estado com poucos Deputados e hoje com esse número de reivindicações aqui.

Tive oportunidade de acompanhar a ida dos Deputados a Rondônia, um Estado que tem um amontoado de presos, um Estado onde houve 30 mortes em um presídio. E, nesse presídio, tinha corregedoria, tinha as autoridades que deveriam ter responsabilidade. Mas providências, até hoje, não tomaram. E diante de um relatório desse, não tem outra solução a não ser apoiar o relatório do Deputado



Domingos, até porque, por exemplo, o meu Estado recebeu dinheiro em dezembro passado para construir um presídio, que, quando fui Prefeito de Ariquemes, cidade de Rondônia, há quase 8 anos, colocamos à disposição um terreno para construir uma penitenciária. E o dinheiro está disponível desde dezembro até a data de hoje e não construíram penitenciária no meu Município, e os presos estão lá amontoados. E essa responsabilidade desse amontoado, dessa podridão, desse espancamento, de presos morrendo de fome e tantas arbitrariedades que têm sido cometidas neste País, logicamente, é da própria Justiça, é do próprio Ministério Público.

Antigamente, o Ministério Público tinha só a obrigação de analisar o que estava escrito nos autos. Hoje, o Ministério Público tem uma autoridade tão grande de fiscalizar, determinar, pedir prisão, fazer e acontecer. Por que faz isso em todos os setores e não faz isso nas casas penitenciárias? E lá está um juiz, está a fiscalização de tantas outras autoridades. E é obrigação do Governo cuidar daqueles seres humanos que estão lá presos, que estão lá, vamos dizer assim, trancafiados. E o Deputado Neucimar e o Deputado Domingos Dutra viram, assistiram às pessoas sendo espancadas lá no Estado de Rondônia e, até hoje, nenhuma solução obtiveram. Na hora que a Comissão, Sr. Presidente e Sr. Relator, saiu de Rondônia, os espancamentos continuaram e lá não apareceu a presença do Judiciário, a presença dos responsáveis. Por isso, cabe sim, assim como puniram uma filha minha por desobedecer e não mandar um documento na hora ao juiz, e foi condenada a três anos de inelegibilidade e hoje tem dificuldade de ser absorvida, se tem autoridade para fazer determinado tipo de condenação, tem sim autoridade a Justiça para poder corrigir o que está errado.

Está certa esta CPI, tem o nosso apoio em plenário, porque eu fui presença viva e vi as arbitrariedades que ainda continuam no Estado de Rondônia, sem nenhuma solução até agora, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O.k. Deputado...

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** - Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Eu queria pedir ao Deputado Carlos Sampaio... Eu vou conceder a palavra. O Deputado Marcelo



Itagiba é o último inscrito. Aguardou até agora para que tivesse a oportunidade de se manifestar.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar o Relator Domingos Dutra, não pelo trabalho que já fez nesta Comissão nem pelo relatório que até agora realizou e apresentou, mas quero parabenizá-lo acima de tudo pela defesa institucional que promoveu, em sua fala, das prerrogativas do Congresso Nacional.

Esta Casa, Sr. Presidente, constituiu uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as interceptações telefônicas indevidas praticadas contra Ministros do Supremo Tribunal Federal, porque entendeu que o Supremo Tribunal Federal não pode estar submetido ou coagido, pois ele é o garantidor dos direitos e das liberdades individuais neste País. E, para isto, essa Comissão Parlamentar de Inquérito vem fazendo um trabalho que vai, de forma definitiva, expor à sociedade o que são as interceptações telefônicas neste País.

Mas, Sr. Presidente, nós não podemos de maneira alguma aceitar o que hoje o Supremo Tribunal Federal está fazendo com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que é um braço do Parlamento. É o braço de apuração de irregularidades praticadas não importa por que Poder, seja ele o Executivo, seja ele o Judiciário.

Sr. Presidente, se nós nos dobrarmos agora, estaremos nos dobrando enquanto Poder, porque não podemos permitir a interferência indevida no Congresso Nacional, nem mesmo pelo Supremo Tribunal Federal. E digo isso, Sr. Presidente, porque, filho de magistrado que sou, sempre ouvi do meu pai que a pior ditadura que pode existir é a ditadura do Poder Judiciário.

Sr. Presidente, o ato de indiciamento que se faz é o ato de indicar pessoas que possivelmente são responsáveis por determinados atos. Estava eu aqui com o objetivo inclusive de fazer a exclusão de pessoas que eu entendia não serem responsáveis diretos pelo caos que hoje reina no sistema penitenciário brasileiro. Acredito que isso está muito além daqueles que hoje aqui estão sendo indicados como os seus autores. Mas não posso, Sr. Presidente, permitir que apenas a indicação de que pessoas tenham de alguma forma contribuído para a permanência desse *status quo* negativo seja motivo de uma interferência indevida por parte do Supremo Tribunal Federal.



E, por analogia, Sr. Presidente — eu peço inclusive aos meus pares que me ouçam para que eu também possa, mais na frente, ouvi-los —, recentemente foi feita uma busca e apreensão nesta Casa. Não sei se os Parlamentares que foram submetidos a essa busca têm culpa no cartório ou não têm. E acho que cabe à Justiça verificar essa situação. Mas, quando houve a decisão por parte de Ministro singular daquela Corte, ele o fez nos autos de um inquérito policial, onde sequer havia a ação ajuizada, pois compete ao Supremo Tribunal processar e julgar. A investigação não é nem processo, nem fase de julgamento, é fase pré-processual e, portanto, não sei se caberia, embora as decisões do Supremo Tribunal tenham sido recente e ulteriormente no sentido de que quem tem o poder de processar e julgar tem também o poder de fazer os atos preparatórios da investigação.

Portanto, Sr. Presidente, esta Comissão Parlamentar de Inquérito não pode ser incomodada por quem quer que seja, a não ser discutir *interna corporis* essas decisões. E eu, embora daqueles que respeitam o supremo poder do Supremo Tribunal Federal, tenho que me colocar agora contra essa decisão e me coloco agora entre aqueles que defendem, sim, não a indicação de que essas pessoas sejam apuradas ou submetidas pelos Poderes aos quais pertencem, mas sou daqueles que vou defender agora, aqui, nesta tribuna, que todos eles sejam formalmente indiciados e que não seja acatada essa ordem indevida, ilegal, por parte do Supremo Tribunal Federal.

Essa é a minha fala em defesa das prerrogativas do Congresso Nacional, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Nós vamos conceder a palavra, para encerrar essa fase, por 1 minuto, ao Deputado Pompeo de Mattos e, por 1 minuto, ao Deputado Carlos Sampaio. Em seguida, nós vamos dar prosseguimento à discussão do relatório.

Deputado Pompeo de Mattos.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Na verdade, Presidente, acho que se faz necessário esclarecer algumas coisas aqui, até para que a Comissão não crie aqui suscetibilidades. E essa é a minha participação, Sr. Presidente, até porque o art. 33 da Lei Complementar nº 35/79 é claro quando diz:

“Art. 33.....



.....  
*Parágrafo único. Quando, no curso de investigação houver indício da prática de crime por parte do magistrado, a autoridade policial, civil ou militar, remeterá os respectivos autos ao Tribunal ou órgão especial competente para o julgamento, a fim de que prossiga na investigação.”*

Ninguém, absolutamente — e a interpretação é essa, Presidente —, nem o Ministro Gilmar Mendes, está dizendo que os juízes não irão responder por eventuais crimes que tenham cometido em função de terem prevaricado na sua função. O que se está dizendo aqui, e é preciso nós esclarecermos — e aí quero pedir a atenção dos colegas Parlamentares —, é que, em acontecendo isso, em tendo conhecimento disso, a CPI deve remeter esses fatos, esses documentos, os dados de que dispõe para que seja feito o devido procedimento. E isso se chama foro privilegiado, que aliás é tão debatido no País e que falam que só os Parlamentares têm foro privilegiado, e não é. O Ministério Público tem foro privilegiado, sobre o que não se fala, e eles não abrem mão do foro privilegiado. E o Judiciário tem foro privilegiado, e eles não abrem mão. E nós também temos esse foro privilegiado, do qual não se abre mão, mas se critica muito.

Assim como, Presidente, o juiz não pode ser indiciado pela CPI, o Deputado não pode ser indiciado pela Polícia Federal. Ele pode ter um inquérito conduzido pelo Supremo Tribunal Federal. Cada autoridade tem a sua prerrogativa legítima. Com isso, nós não estamos escondendo crime nem de Deputado, quando tem foro privilegiado, nem de juiz ou de promotor, quando tem foro privilegiado. Só se encaminha para o devido foro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Concluindo.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Então, em conclusão, Presidente, até para que não haja uma incompreensão desta Comissão e ante a manifestação veemente do Relator e do Deputado Marcelo Itagiba, nós temos uma dicotomia aqui, Presidente. E eu inclusive sugiro a V.Exa. consultar formalmente o setor jurídico da Casa, até para que nós não tomemos uma decisão, no voto, contrariamente a um posicionamento legal, porque se nós formos aqui, pela maioria



do voto, indiciar o juiz, nós vamos descumprir frontalmente uma ordem judicial e um preceito legal, que é o art. 33, da Lei Complementar nº 35, de 1979. Então, nós temos de ter esse cuidado. Remeter a documentação toda em relação ao juiz para o foro competente é o que nós podemos e até o que devemos fazer. Agora, indiciar o juiz e indiciar o promotor, eu compreendo que não é da nossa competência, como não é da competência civil, da Polícia Civil, da Polícia Militar indiciar Deputados.

Então, Presidente, eu peço a atenção de V.Exa. para que faça essa consulta antes de submeter à votação, porque nós estamos livres quanto ao voto; agora, o que nós não podemos é ser induzidos a exarar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - ... a exarar um voto, Presidente, sobre algo ilegal. Então, por isso, é importante buscar um parecer jurídico da Casa para nortear o posicionamento do nosso voto aqui na Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Carlos Sampaio, o último orador inscrito. Em seguida, vamos entrar na discussão do relatório.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, eu louvo, mais uma vez...

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Eu estava inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Para essa fase, eu não recebi sua inscrição. V.Exa. está inscrito para discutir o relatório.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, eu louvo, mais uma vez, a fala do Relator e o seu proceder. A decisão do Supremo — reitero aqui, e, nesse particular e tão-somente nesse particular, discordo do Deputado Itagiba — é clara ao dizer que, da mesma forma que a Polícia Federal por lei não pode indiciar um Senador da República, porque a lei assim o diz... A decisão do Supremo foi tão-somente em fazer cumprir a lei. Se nós votarmos pelo indiciamento, não estaremos descumprindo decisão do Supremo, estaremos descumprindo a lei.

Da mesma forma que não pode a Polícia Federal indiciar um Senador da República, ele diz não pode indiciar juízes, pois quanto a estes a competência para indiciar é das respectivas corregedorias. Veja: não adentraram na investigação feita. Investigar, nós podemos investigar todos os juízes e promotores. O Relator fez e



investigou e vai encaminhar à responsabilização, no termo em que colocou, dos respectivos órgãos, a fim de que seja instaurado um procedimento investigatório criminal contra essas autoridades. Então, age muito bem o Relator, porque cumpre a decisão judicial que nada mais fez do que dizer e explicitar o que a lei diz.

Não vejo como afronta e acho que esse encaminhamento é o correto.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Eu vou fazer a leitura aqui de um dos textos encaminhados pelo Supremo à CPI que diz o seguinte:

*“Assim, ainda que constatada pela CPI a possível prática de ilícito penal por parte de magistrados, poderá a CPI tão-somente encaminhar os respectivos autos ao Tribunal a que vinculado o magistrado, sendo-lhe vedado o ato formal de indiciamento, o qual é privativo do órgão competente para julgamento”.*

Nós temos...

**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Um minuto só. Nós temos posicionamentos diferenciados, interpretações diferentes a respeito do que está sendo encaminhado a esta Comissão. Nós entendemos a defesa veemente feita por cada Parlamentar relativa à interpretação dada por cada um em relação à solicitação encaminhada pelo Supremo à Presidência desta CPI. Queremos parabenizar o Relator, Deputado Domingos Dutra, que tão-somente procedeu da mesma forma, como procedeu em todos os trabalhos desta Comissão, defendeu o tempo todo, nas oitavas realizadas por esta Comissão, que nós lutássemos para que a justiça prevalecesse e para que a lei fosse cumprida.

Entendemos que realmente o sistema carcerário brasileiro é um sistema falido, é um sistema caótico, é um sistema que não cumpre com as suas funções, é um sistema que, se não houver uma mudança do foco do investimento e uma atenção especial por parte das autoridades competentes — e, aí, digo: Governo Federal, Governo do Estado, Congresso Nacional, Ministério Público, Judiciário, Defensoria Pública —, com certeza, vamos continuar gastando dinheiro para formar bandidos no Brasil.



A CPI — já dissemos — não foi criada para defender nem preso e nem Governos, a CPI foi criada para defender um sistema que funcione e que seja capaz de cumprir com as suas prerrogativas.

Nós estamos chegando ao final de um relatório, ao final de um trabalho de 11 meses, feito em 18 Estados brasileiros, visitando unidades penais, cadeias públicas e delegacias desses Estados. E, com certeza, nós estamos oferecendo uma peça à sociedade brasileira que vai contribuir para que nós possamos, no futuro, ter um sistema prisional que realmente atenda àquilo que está previsto na LEP.

Nós entendemos perfeitamente os esforços que estão sendo empreendidos por alguns Governos que, do ano passado para cá, começam a investir no sistema previdenciário.

Compreendemos também o esforço que está sendo feito por alguns Estados — e aqui nós estamos discutindo assunto relativo ao Estado do Mato Grosso do Sul. E a CPI, naquele Estado, já começa a produzir efeitos importantes para os presos, para o sistema prisional.

Se nós estamos defendendo e se o fulcro do nosso trabalho é realmente atender às necessidades daqueles que estão apenados e atender a uma necessidade de mudança radical dentro do sistema prisional brasileiro, eu tenho certeza de que esses frutos começam a aparecer.

É bem verdade que nós também estamos inconformados com a posição, por parte do Supremo, encaminhada a esta Comissão, nesta manhã, na qual ele determina — não solicita — a esta Comissão que se abstenha de proceder ao indiciamento de 2 magistrados do Estado do Mato Grosso do Sul.

Concedemos a palavra para que todos pudessem ter o direito de se manifestar a respeito do assunto. Não há consenso a respeito, nem há entendimento construído por todos nós sobre qual decisão a ser tomada.

O Relator, que é o autor dessa peça que está em discussão, tem a prerrogativa de aceitar ou não. Mesmo como Presidente desta Comissão, não poderia eu passar por cima de uma decisão, de uma prerrogativa que é exclusiva do Relator.



O relatório não é uma peça do Presidente, o relatório não é uma peça da Comissão, o relatório é uma peça de exclusividade do Relator. Só o Relator, por entendimento construído, poderá ou não retirar ou mudar os termos do seu relatório.

Caberá também ao Colégio, ao Plenário desta Comissão, decidir segundo aquilo que está previsto no Regimento Interno quais são as partes do texto que devam ser retiradas. E, para isso, temos os instrumentos, que são os destaques e os DVS.

Então, dentro desse entendimento, após ouvirmos os Parlamentares posicionando-se cada um de acordo com a sua interpretação... O Relator já construiu o entendimento, que já foi exposto para esta Comissão, de que, atendendo à solicitação, pode mudar a palavra “*indiciamento*” e encaminhar aos órgãos competentes, que têm o foro para ajuizar ou não a ação, as responsabilidades e os crimes que supostamente tenham sido praticados por esses magistrados, no exercício das suas funções.

Como o Relator já expôs que está disposto... E eu pergunto novamente ao Relator se o que foi exposto é realmente o que nós estamos entendendo: que está acatando, em cumprimento da lei, em vez de usar a palavra “*indiciamento*” para esses 2 magistrados, vai cumprir o que determina a legislação e encaminhar que sejam apurados...

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Encaminha... Questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Aqui no caso...

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Não. Não, por favor. Por favor.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Por favor. Nós estamos tratando de uma determinação do Supremo, que é relativa a 2 casos, 2 nomes.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Pois não. Um momentinho só. Vou conceder, mas quero completar meu discurso.



**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - É importante para V.Exa., Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - É importante para V.Exa., contribuindo no raciocínio que V.Exa. está fazendo.

Obviamente, se há uma decisão do Supremo — e ela não é específica, porque não entra no mérito, ela não é específica para esses 2 magistrados — ela tem, obviamente, efeito *erga omnes*, contra todos ou a favor de todos. Via de conseqüência, aqui se estabelece um paradigma, Presidente. Obviamente, todos os demais magistrados — lamentavelmente vou dizer assim — todos os demais magistrados, todos aqueles que estejam protegidos sob a égide da lei do foro privilegiado devem ser incluídos e receber, da parte do Relator desta Casa, o mesmo tratamento como paradigma dessa decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Eu...

**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - Sr. Presidente, eu havia solicitado uma questão de ordem, antes do Deputado Pompeo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Um momento, um momento. Nós estamos apreciando o *habeas corpus* deferido pelo Supremo em relação a 2 magistrados. Qualquer magistrado que se sinta prejudicado com o mesmo proceder desse relatório terá a oportunidade, até o final da votação desse relatório, de solicitar ao Supremo uma decisão semelhante ao que foi conferida a esses 2 magistrados.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Portanto, não há entendimento de que essa decisão se estenda a todos envolvidos e citados. Essa decisão é restrita a esses 2 magistrados.

Qualquer um que se sinta prejudicado pela decisão e queira ser favorecido pelo mesma decisão pode entrar no Supremo...

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Sr. Presidente, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - Eu pedi uma questão de ordem antes.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - E se houver uma determinação e um entendimento por parte do Supremo, nós poderemos, durante a votação do relatório, acatar, como estamos construindo o mesmo entendimento.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Pela ordem, Sr. Presidente. É que é inócuo isso, porque o próprio Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Questão de ordem. Questão de ordem, Deputado Marcelo Itagiba. Questão de ordem.

Questão de ordem tem prerrogativa sobre o pela ordem.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - V.Exa. acatou de todos, Sr. Presidente, é inócuo...

*(Intervenções simultâneas Ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - V.Exa. está afirmando um ponto que...

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Presidente...

**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - Deputado Xerez, eu estou com a palavra. V.Exa. poderia aguardar?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O Deputado Marcelo Itagiba tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - Sr. Presidente, V.Exa. está afirmando um ponto que ainda não foi explicitado pelo Relator, razão pela qual eu gostaria apenas que o Relator colocasse se aquela expressão de que se utilizou era para ambos ou se era para todos. Até porque — deixe-me só fazer o esclarecimento, Sr. Presidente — esta CPI ou qualquer CPI não tem a função de julgar quem quer que seja, mas a de indicar aos Poderes próprios e competentes quem deve ser responsabilizado junto a esses Poderes para apuração.

Então, o fato de indiciar é o fato de indicar. Se nós vamos substituir a palavra “indiciar” pela palavra que o Relator disse que vai passar a usar, eu acho que ela deve ser, então, no entender deste Parlamentar, estendida a todos os demais.

É uma sugestão que fica a V.Exa., porque, na verdade, é o seguinte: aqui nós não estamos julgando, daí a minha interpretação de que a decisão do Supremo foi equivocada.



O que nós estamos fazendo aqui é indicando aos Poderes próprios quem são aqueles que devem ser submetidos, porque a palavra “*indiciar*” quer dizer “*indicar quem*”. Se nós não vamos usar a palavra “*indiciar*” para os juízes, nós não devemos, então, utilizá-la para os demais envolvidos. Vamos usar o eufemismo argüido pelo Relator.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Absolutamente correto.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - É que foi colocado um ponto...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Não, não, não. Eu quero ouvir o Relator, porque não adianta ficarmos discutindo se nós não sabemos, com clareza, qual é a posição do Relator.

Depois de ouvir o Relator, eu posso ou não conceder a palavra para os Parlamentares que solicitarem.

Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, ratificando alguns pronunciamentos que tenho feito, compreendemos que esta CPI não é uma CPI para dar privilégios a quem delinqüiu. Esta CPI não é para 440 mil pessoas que estão presas, é para 185 milhões de brasileiros. E foi com essa compreensão de que os problemas são históricos, que não são do Governo atual e que a solução deles não vai também ser do Governo atual, embora fosse o que desejávamos, com esse entendimento, resolvemos responsabilizar os Estados. Há 40 recomendações com prazos, há uma lei federal da Câmara que obriga os Estados a responder à Câmara semestralmente pelas providências, e nós resolvemos indiciar por exceção os casos mais graves.

Diante da decisão do Supremo, estou alterando, trocando a palavra “*indiciamento*” por “*responsabilização*”, e não acatando decisão de Supremo, coisa nenhuma, mas por 2 motivos básicos. Primeiro, indiciamento ou responsabilização em si não vai resolver o problema carcerário do País, o que pode resolver é a democracia neste País avançar, é as autoridades e as instituições funcionarem, é cada gestor compreender que tem obrigações legais. Por isso, nós ampliamos.

Segundo, nós estamos trocando a palavra “*indiciamento*” por “*responsabilização*”, porque resolvemos responsabilizar os Estados. Se nós já



resolvemos responsabilizar os Estados, é lógico, é mais que coerente, responsabilizar aquele gestor dos casos mais graves.

Terceiro, para mim, a palavra “*indiciamento*” ou “*responsabilização*”... Não vou ficar me apegando a isso. O que quero é que alguém responda por aquilo que deixou de ser feito. Pelo o que lemos na legislação, o que produzimos vai ser encaminhado para outros órgãos da República, vai competir ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas, às Corregedorias dar seqüência, complementar, aprofundar.

Portanto, para construir esse entendimento, considerando que o relatório contém uma série de iniciativas, que esse relatório não visou dirigir a sua ação para ninguém — e eu não tenho amizade ou inimizade com ninguém do Mato Grosso do Sul. Se quiserem colocar quem foi do Governo do PT, não há problema nenhum.

Portanto, estou acatando a substituição da palavra “*indiciamento*” para “*responsabilização*”.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Para todos, Sr. Relator?

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Para todos. E que sejam encaminhadas para os órgãos de controle de cada instituição, do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e do Poder Executivo as conclusões do relatório. E nós esperamos...

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - V.Exa. me permite colaborar?

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - E nós esperamos que, com essa alteração de palavras, não se abra espaço para que ninguém fique impune diante do sistema que nós encontramos.

Portanto, quero só, Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Sr. Relator, antes de V.Exa. concluir, se me permite para auxiliar, como seu fiel escudeiro aqui...

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Sr. Presidente, Sr. Relator, com esses apartes, eu não concordo. Eu não concordo, porque o Deputado Pompeo de Mattos está nos induzindo a erro, porque essa medida proposta pelo Supremo não é *erga omnes*, ela não obriga todos, ela só faz causa julgada entre as partes, aquelas que peticionaram.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Nós podemos conceder efeito *erga omnes*, nós podemos.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Eu queria... Eu queria solicitar aos Parlamentares que votássemos respeitando o direito de cada um de se pronunciar dentro do tempo oportuno, senão vamos ter interferência nas conversas.

Relator, eu quero tirar todas as dúvidas, para que não haja mais nenhum questionamento a respeito da decisão do Relator. O encaminhamento feito pelo Supremo a esta Comissão era para que fosse retirada a palavra “*indiciamento*” desses 2 juizes, dos 2. Quando V.Exa. diz que vai tirar a palavra “*indiciamento*” de todos, está se referindo aos casos do Mato Grosso ou de todos os indiciados, os 32?

Eu quero ouvir o Relator, gente. Eu quero ouvir o Relator.

Por exemplo, nós temos casos onde estão sendo indiciados juiz, promotores, diretores, agentes, advogados e presos. O preso vai ser responsabilizado por quê? O advogado vai ser responsabilizado por quê? O diretor de presídio para ser responsabilizado por quê? Porque quando nós tiramos a palavra “*indiciamento*” de todos e substituímos por “*responsabilização*”, qual é o tipo de responsabilidade, por exemplo, que um preso tem em cometer a infração dentro do sistema... Existe... Porque muda todo o relatório essa palavra.

Então, eu queria deixar o Relator bem à vontade para discutir com a Consultoria aqui, para que não houvesse dúvidas a respeito da decisão tomada.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, eu estou tirando a palavra “*indiciamento*” de todos e modificando para “*responsabilização*”, porque o enquadramento jurídico dos tipos penais vai continuar. Eu não estou tirando nenhum artigo do Código Penal em que essas figuras estão incursas, estou apenas trocando a palavra “*indiciamento*” por “*responsabilização*”, e vai competir ao Ministério Público...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Só no caso de promotores e juizes?

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Todos. Fica a tipificação penal, os fatos que nós encontramos ficam. A única diferença é que ao invés de “*indiciar*” fica “*responsabilização*”, e vai competir ao Ministério Público... Se ele achar que o nosso relatório não tem fato que leve a uma denúncia posterior, ele não denuncia. Mas fica a mesma tipificação. (*Palmas.*)



Não estou tirando a tipificação dos ilícitos penais, todos estão aqui. Portanto, é apenas a troca das expressões “*indiciamento*” e “*responsabilização*”, o conteúdo é o mesmo, porque vai ficar a tipificação penal. Não estou mudando uma vírgula dos fatos, não estou mudando uma vírgula do tipo penal que a CPI encontrou no seu trabalho.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Para encaminhamento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Eu queria, mais uma vez, fazer uma ponderação ao Relator. No final dos trabalhos da Comissão, a Comissão poderá, após as devidas investigações “*indiciar*” aqueles que foram apontados como responsáveis ou culpados durante os trabalhos da Comissão. O indiciamento da CPI ou a indicação da CPI é encaminhado ao Ministério Público. O Ministério Público vai analisar as provas colhidas no curso do inquérito e vai constituir entendimento sobre se há ou não elementos para denunciar aquele que foi indiciado pela CPI.

Eu pergunto ao Relator e à Consultoria Legislativa da Casa se, no caso — e eu entendi que no caso de responsabilizar juizes e promotores e encaminhar aos órgãos competentes para apurar denúncias e ajuizar ação é uma coisa —, se tirarmos a palavra “*indiciamento*” a quem nós vamos encaminhar a responsabilização por atos praticados pelos demais indiciados.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, deixa eu só ler aqui o art. 37 do Regimento que diz o seguinte:

*“Art. 37. Ao termo dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com as suas conclusões, que será publicado no Diário da Câmara dos Deputados e encaminhado:*

*I) à Mesa, para as providências de alçada desta ou do Plenário, oferecendo, conforme o caso, projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, ou indicação, que será incluída em Ordem do Dia dentro de cinco sessões;*

*II) Ao Ministério Público ou à Advocacia Geral da União, com cópia da documentação, para que promovam a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas e adotem outras medidas decorrentes de suas...”*



Portanto, é essa a responsabilidade, ouviu, Sr. Presidente?

Agora, ficaria muito estranho tirarmos a palavra “*indiciamento*” para juiz e promotor e botar para o diretor, para o lascado, para o que está lá embaixo. Isso aqui, a palavra “*indiciamento*” não consta nem na Constituição, nem consta no regulamento da Casa. É uma tradição de dizer “*indiciado*”, porque, como a legislação diz que as CPIs têm autoridade, e autoridade judiciária, absorveu-se o termo “*indiciamento*”. Quem indicia é polícia. Nós não somos polícia. Nós temos a mesma correlação de autoridade judiciária. Portanto, o termo “*indiciamento*” ficou na cultura, mas o termo correto mesmo é “*responsabilização*”, que está no art. 37.

Portanto, Sr. Presidente, eu compreendo a sua preocupação, mas não há nenhum defeito jurídico para que a Mesa não encaminhe adiante as conclusões, porque está amparado do art. 37 do Regimento e na Constituição do País. E ficaria ruim indiciar os pequenos e responsabilizar os grandes. Responsabiliza-se todos, e o Ministério Público é que vai, ao final, por meio das Corregedorias, examinar se o que nós apuramos configura ou não configura ilícito penal, para dar seguimento à ação.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Está corretíssimo o Relator, Presidente. Deixa eu dizer, para colaborar.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Está correto o Relator. Esse é o encaminhamento, e eu acho que nós podemos votar imediatamente o relatório, e tem a nossa concordância, porque estamos de acordo absolutamente...

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Pela ordem,...

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Pela ordem, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Dagoberto para encaminhar.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Deputado, antes do encaminhamento, eu queria... Eu vi que já chegamos a um consenso e acho que a maturidade que tiveram o nosso Relator e o nosso Presidente é que nos levou a esse bom senso. Na última reunião, aqui era uma verdadeira guerra, e hoje nós estamos discutindo racionalmente. E, por isso, eu queria cumprimentar a Mesa.



Mas eu queria fazer uma defesa, Sr. Presidente — eu fiz 5 itens aqui, e prometo ser breve. Peço a atenção dos nobres companheiros.

Primeiro, porque o Mato Grosso do Sul foi citado por muitas vezes, e eu queria colocar algumas coisas, para que a população entendesse, e os próprios Deputados, que Mato Grosso do Sul é uma situação atípica, Sr. Presidente — é importante falar isso.

Nós temos fronteira com o Paraguai, nós temos fronteira com a Bolívia. E não sei se é de conhecimento dos nobres Deputados que o Paraguai hoje é o maior plantador de maconha do mundo. E todo armamento, toda munição e a maior parte do contrabando que entra no Brasil entram pelo Paraguai. E, no Mato Grosso do Sul, nós temos 600 quilômetros de fronteira seca, em que não se sabe onde é o Paraguai e não sabe onde é o Brasil. A cada 5 quilômetros, nós temos um poste tamanho de...de... de material, e nem sabemos, quando transitamos ali, nessa área internacional, se ele está do lado de cá ou se está do lado de lá. Então... Vejam o que nós passamos inclusive na questão da aftosa, o grande problema que nós temos. E, do outro lado, nós temos a Bolívia que é de onde entra a cocaína.

Eu estou falando isso como Secretário de Segurança Pública do meu Estado, que fui. Lá no nosso Estado, só para os senhores terem uma idéia, 80% dos nossos presos são de responsabilidade da União, porque vêm do tráfico, do narcotráfico e que vêm do contrabando. Mais de 95% das mulheres presas são de responsabilidade da União. E, no entanto, todos eles são bancados pelo Governo do Estado. O Governo do Estado..., nós construímos, nestes 3 últimos anos, 3 presídios: 1 em Três Lagoas; outro em Naviraí e outro, em Dois Irmãos. Construímos o presídio de trânsito. E lá, por um apelo nosso, porque eu era Secretário, foi construído o presídio federal. E o presídio federal quando foi construído lá tinha por objetivo desarticular o PCC, o Comando Vermelho, enfim, essas organizações criminosas. E, no entanto, não cumpriu esse papel. Hoje, no nosso Presídio Federal de Campo Grande só há estrelas, como o Fernandinho Beira-Mar, como o Abadia. Enfim, estão colocando tudo lá, e isso não desarticulou os nossos presídios. Nós temos hoje, Sr. Presidente, a segunda massa carcerária do País e nós estamos acima do vigésimo Estado com menos índice de violência. Eu não sei quantos anos faz que no Mato Grosso do Sul não há 1 seqüestro, a não ser seqüestro relâmpago,



às vezes, para roubar carro ou para fazer saque em banco. Nós não temos, há mais de 15 anos, assalto a banco. É um Estado tranqüilo, mas nós guardamos todos os presos que vêm dessa área federal, do narcotráfico, do contrabando, por quê? Porque não há policiamento em nossas fronteiras.

Eu queria dizer ainda que, em 2006 e 2007, com essa progressão de regime, essa colônia penal que V.Exas. tanto criticaram tinha 100 presos e foi para 700 presos. E lá na colônia, Sr. Presidente — é importante falar isso —, lá há, sim, porcos, galinhas, horta, que é para os presos trabalharem. Esse é o objetivo da colônia penal. Esse é o objetivo, mas o número que estava lá é muito além do número que cabia em função dessa decisão que o Congresso tomou aqui nesse novo regime. E, aí, a nossa superlotação.

E, por fim, eu queria dizer a V.Exa.: eu tenho esse CD, que é agora da reforma... após a nossa reforma. O Estado está construindo uma colônia, está custando 7 milhões de reais. Nós já gastamos nessa colônia, que foi reformada agora — e por isso que não tinha sido reformada, e foi importante a visita de V.Exas., porque acelerou essa reforma, e V.Exas. cumpriram o objetivo desta Comissão... E eu queria que se mostrasse como está hoje. Era importante, porque mostraria as fotos da época e as fotos de hoje; era importante mostrar como é que foi corrigido e que o papel de V.Exas. foi cumprido.

E, por último, Sr. Presidente, eu queria dizer uma coisa: se há alguém para ser responsabilizado, tratando-se de crimes federais, não pode ser o Governo do Estado, não podem ser os promotores, os juízes...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Eu vou concluir.

Só para V.Exas. terem uma idéia, só este ano, dos 450 milhões que cabem ao Governo Federal, o Governo até agora não mandou 1 real para lá. Mandou para todo o País, de 450 milhões, apenas 6 milhões. Então, se alguém tiver de ser indiciado é o Governo Federal, principalmente no Estado do Mato Grosso do Sul, principalmente lá, porque os crimes não são de nossa responsabilidade. Era importante dizer isso.

E, por fim, são... Eles estão hoje — e, aí, Deputado Domingos, a grande diferença... Na questão do narcotráfico, eram pessoas que estavam envolvidas com



a corrupção, com o crime — e pessoas que não podiam, que tinham que dar exemplo, que eram juízes, promotores. É muito diferente de enquadrarmos, pela omissão, pessoas que não têm nada a ver com aquilo que estava acontecendo lá. Então, era um disparate nessa relação. Portanto, talvez, a decisão aí do Supremo.

E, diante desse fato, nós vamos retirar os nossos destaques. Nós tínhamos vários destaques nessa direção. E nós vamos acompanhar... Diante da decisão do Relator, nós vamos votar junto com o Relator, porque S.Exa. acaba de fazer justiça, principalmente — não sei em relação ao País — com o Mato Grosso do Sul, e a bancada do Mato Grosso do Sul vai votar de acordo com o relatório agora apresentado pelo Relator.

Era importante justificar isso, porque, senão, nós íamos ficar como vilão. Mostraram-se coisas ali que hoje já não mais condizem com a realidade. E se entendeu por que havia animais lá: porque é uma colônia, uma colônia penal, e as pessoas que estão lá é para trabalharem na horta, é para trabalharem com galinha, é para trabalharem com porco, é para trabalharem com vaca, eles tiram leite lá. Eles trabalham, e isso faz parte lá da própria colônia. E a situação hoje é muito diferente, Sr. Presidente. V.Exas. vão ver nesse CD que estou acabando de colocar e vão ver que Mato Grosso do Sul deu a volta por cima, e devem ser todos eles absolvidos, como acaba de absolver agora o nosso Relator.

Muito obrigado pela oportunidade que me dá. Cumprimento a inteligência que teve o nosso Relator de fazer essa grande modificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Eu quero... É justamente isso que eu quero entender: nós estamos absolvendo todos aqui com essa decisão?

**O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE** - Deputado Neucimar, pela ordem... Sr. Presidente, eu já vinha pedindo anteriormente.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Não, não!

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Vai haver o direito de defesa, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Não, não. Em absoluto.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Vai ter o direito de defesa.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Sr. Presidente,...



**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Estamos fazendo os encaminhamentos, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Não, então... Eu quero passar a palavra para o Deputado Luiz Carlos...

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Eu quero fazer uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Pois não. Uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - É o seguinte:...

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Eu havia pedido antes, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Uma questão de ordem, ele pediu.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - ... depois de ouvir aqui a lição do sábio Deputado Marcelo Itagiba de que a CPI pode tudo, eu quero dizer que eu discordo porque é uma ressalva. Não pode atingir os direitos individuais do cidadão. Estudamos esse relatório. E eu quero perguntar... A minha questão de ordem é a seguinte: eu tenho quase que 20 quilos de documentos de defesa do juiz de Direito do Rio Grande do Sul, que não foi ouvido, está ali, do Bartolotto, do Ministério Público do Rio Grande do Sul...

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** - Bortolotto.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - ... Bortolotto, que foi condecorado com a medalha de mérito do melhor e o maior defensor dos direitos humanos do País. E eu tenho 22 quilos de documentos dos magistrados do meu Estado, das defensoras públicas, do Secretário de Segurança. E eu gostaria, eu queria apenas, depois de a luz ter brilhado nesta Casa, através de excelentes ensinamentos, saber se eu posso juntar para a defesa e para que conste nos registros históricos desta Casa, a fim de que esta CPI não siga o caminho das outras de parar nas prateleiras empoeiradas da Câmara dos Deputados, para que a honra e a dignidade de todos esses magistrados, de todos esses promotores, de todas as defensoras públicas sejam preservadas. E por isso mesmo, com a sabedoria e a luz do Relator, nós achamos um caminho natural para que isso fique apropriado: que se mande para os órgãos



competentes, a fim de se utilizarem das medidas próprias se porventura forem necessárias.

E, mais: apresentarei aqui, para fique nos arquivos das Câmara dos Deputados, duas CPIs feitas nesta Casa: uma em 1975, da qual o Relator foi o Ministro Ibrahim Abi-Ackel; e outra em 1994, cujo Relator foi o Deputado Hélio Bicudo. E as duas, de forma primorosa, antecedem a primosidade desse relatório do ilustre Deputado Domingos Dutra. E eu gostaria de saber se esta documentação eu posso entregar para que sirva de prova para a história do Parlamento.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - Sr. Presidente, eu fui citado...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Determino à Secretaria desta Comissão que proceda ao recebimento desses documentos e que possam ser anexados e registrados nos Anais desta CPI.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Para uma questão de ordem, tem a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - Eu fui citado, Sr. Presidente, e gostaria de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Paulo Rubem Santiago, para uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Mas não consta não, não é?

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** - Eu também solicitei uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Questão de ordem, tem a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago e, depois o Deputado Luiz Carlos Busato.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente,...

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - E uma questão de ordem, também.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente,...

**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - Mas, Sr. Presidente, eu acho que teria uma precedência porque fui citado e gostaria de poder responder no momento da citação.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - É só o Deputado Paulo Rubem Santiago falar, e, em seguida, eu passo a palavra a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, para que nós posamos decidir com clareza, em primeiro lugar — clareza para cada uma e para cada um dos Deputados desta CPI; em segundo lugar, para que nós possamos decidir e explicar, com clareza, aos que assistem à sessão que a Câmara dos Deputados está transmitindo desta CPI, e, terceiro, para que se possa transmitir, com clareza, à Agência Câmara, que transformará as decisões desta CPI em notícia para todo o Brasil, são importantes as seguintes preocupações.

Primeiro, os objetivos para os quais a CPI foi criada estão aqui, nós retiramos do relatório do Deputado Domingos Dutra: em linhas gerais, o descumprimento generalizado da Lei das Execuções Penais e, também, a observância de atos que caracterizam o desrespeito à Constituição e aos tratados dos quais o Brasil é um país signatário — duas grandes linhas que motivaram a CPI a se constituir.

Nos trabalhos da CPI foram encontradas condutas de juízes, promotores, defensores públicos, agentes penitenciários de carreira e provisórios, Secretários de Estado e Governadores que tanto contrariam, descumprem, melhor dizendo a Lei de Execução Penal, quanto descumprem os preceitos constitucionais. Se vai ser indiciamento, se vai ser recomendação, se vai ser recado, se vai ser maquiagem, se vai ser faz-de-conta, nós temos que deixar muito claro, para quem quer que seja encaminhado o relatório. Se vai para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, para apurar a conduta dos juízes; se vai para a Procuradoria-Geral de Justiça da Bahia, para apurar a conduta dos promotores; se vai para Chefe da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, para apurar a conduta do defensor público; se vai para o Governador do Estado, para apurar a conduta dele próprio — eu quero ver qual é a mágica que faça o Governador apurar a sua própria conduta; se vai para o Governador, para apurar a conduta do Secretário da Administração Carcerária, cargo comissionado nomeado por ele. Vamos prestar atenção para onde nós estamos encaminhando as resoluções desta CPI. Aqui ouviu-se uma decisão do Supremo em relação a membro do Poder Judiciário. Membro do Poder Judiciário é um dos atores dessa tragédia. Então, vamos encaminhar ao Tribunal de Justiça dos Estados as condutas que nós vimos de cada Juiz que contrariam a LEP e que



desrespeitam a Constituição. Se é para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia apurar a conduta dos juízes, que apure. Agora, nós vamos ter que colocar de A a Z a irresponsabilidade, a omissão, a irresponsabilidade funcional daqueles que nós encontramos não exercendo, de acordo com a LEP, de acordo com a Constituição, a sua função. Tirou o primeiro ator. Segundo ator: o Promotor de Justiça. Nós vamos encaminhar ao Ministério Público de cada Estado, para a Procuradoria-Geral de Justiça as condutas que nós encontramos de promotores e promotoras. Agora, temos que identificar essas condutas, para não parecer acordo de compadre e de comadre. Qual é a conduta que nós encontramos no promotor Fulano de Tal, Fulano de Tal, Fulano de Tal, Fulano de Tal? Nesta decisão do Supremo, sabem o que é que o juiz diz? Sabem o que é que o juiz diz? Que não é responsabilidade dele falta de vaga nos presídios, alimentação de presos. Como não é responsabilidade dele? Ele, no mínimo, deveria ter tomado atitude judicial para obrigar ao Governador do Estado a abrir mais vagas nos presídios. Ele, no mínimo, deveria ter tomado atitude judicial para obrigar o Governo do Estado, a Administração Penitenciária, a fornecer alimento adequado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Que juiz é esse que diz que não é responsabilidade dele a forma como se cumpre a pena? Meu Deus! E olha que eu não sou jurista, eu sou professor.

Por fim, Sr. Presidente, tem que ficar muito claro o que é que nós vamos dizer e para quem se vai remeter o desrespeito à LEP, o desrespeito à Constituição, do Secretário de Estado. Quem vai abrir o inquérito para julgar a conduta criminosa de alguns Secretários de Estado? Quem? A Assembléia Legislativa? O Ministério Público Estadual? Quem vai abrir o inquérito para investigar a conduta indevida, a prática de tortura por agente penitenciário? O Ministério Público Estadual? Isso tem que ficar muito claro para cada um desses atores dessa tragédia. Juiz: para onde vai, o que é que nós encontramos, que conduta foi? Promotor: quais são, que conduta teve? Defensor Público: quais são, que condutas foram? Governadores de Estado. Porque, olhem, para concluir, Sr. Presidente, sabem quantas recomendações a CPI faz aos Governos de Estado? A CPI faz 20 recomendações aos Governos de Estado, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público. Das 20, 12



tem impacto orçamentário e financeiro. Sabem o que é que o Governador vai dizer? *“Eu estou enforcado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não posso abrir novas vagas nem fazer concurso”*. Sabem o que é que o Procurador-Geral de Justiça vai dizer? *“Eu estou enforcado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não posso fazer concurso para preenchimento das vagas”*. Sabem o que é que o Presidente do Tribunal de Justiça vai dizer? *“Eu estou enforcado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não posso abrir novas Comarcas, não posso fazer concursos”*. Mas pode. Em Minas não pode abrir novas Varas de Execução Penal, mas pode, em Minas, construir uma sede nova, com 365 milhões de reais. Isso ele pode! E qual é a ingerência que a CPI tem?

Então, vamos ter cuidado, porque se a gente começar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - ...se a gente começar a passar manteiga em venda de gato, se a gente começar a aliviar demais, nós vamos ser desmoralizados. Então, vamos ter cuidado para a gente não começar a dizer: *“Vai para aqui, vai para ali”*. E a gente sabe que a probabilidade, pelo menos em 10 anos, de Tribunal de Justiça apurar a conduta de Juiz, de Ministério Público apurar conduta de promotor, que indiretamente provoca a morte de pessoas...

**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir, para concluir, Deputado.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - ... é uma situação que nós não podemos nos calar. Então, vamos deixar muito clara a conduta, para onde vai, para que quem está assistindo a esta sessão, quem vai ler a notícia amanhã não diga: *“Oh! Mais uma CPI que não deu em nada!”* Por quê? Porque na hora que é para colocar a lei nas costas do preso, coloca-se a lei nas costas do preso. Na hora em que é para colocar a lei nas costas do juiz, do secretário, do promotor e do Governador de Estado, aí fica para ninguém sabe quando. Isso tem que ficar claro para não se desmoralizar a CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Deputado Marcelo Itagiba, em seguida, o Deputado Luiz Carlos Busato.



**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - Sr. Presidente, eu fui citado pelo nobre Deputado Nelson Trad, e eu gostaria que ele prestasse atenção para que eu pudesse talvez esclarecer melhor o que ele talvez não tenha entendido. Eu disse que esta CPI pode tudo no âmbito de sua atribuição e da sua competência. E disse mais: disse que não é nem da atribuição nem da competência da CPI julgar ou prender quem quer que seja. Cabe à Comissão Parlamentar de Inquérito apurar fatos e indicar às autoridades competentes quem são as pessoas, no entender da Comissão Parlamentar de Inquérito, que devem ser submetidas, no âmbito de suas instituições ou no âmbito das instituições judiciárias, ao procedimento de investigação. Portanto, o que eu fiz aqui foi uma defesa da prerrogativa do Parlamento de exercer o seu mandato, de não sofrer a interferência de outro Poder, que é igual e deve ser igual e harmônico. Não quero avançar sobre Direito individual de quem quer que seja, e quero frisar bem que a Comissão Parlamentar de Inquérito não é órgão julgador; é o órgão que aponta às autoridades julgadoras aquelas pessoas que a Comissão Parlamentar de Inquérito entendeu que possam, de alguma forma, ter contribuído para que fatos indevidos, ilegais ou irresponsáveis tenham sido cometidos. Apenas esses esclarecimento me caberia fazer, Sr. Presidente, para que o Deputado Nelson Trad possa entender bem qual o teor do meu pronunciamento.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Muito obrigado. Ainda bem que eu não penso em algumas partes igual ao Marcelo Itagiba.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O Deputado Luiz Carlos Busato tem a palavra neste momento.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Deputado Luiz Carlos Busato, só uma questão de comunicação. Sr. Presidente, foi entregue aos Deputados aqui uma nota do Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, chamando o Relator desta CPI de demagógico e oportunista. Quero que V.Exa. proponha a esta CPI que responda a esta nota, porque se há divergência quanto ao encaminhamento, aqui não há nem demagogo nem oportunista. Isso aqui tem que ser respondido. E o Governador, se tiver usado dinheiro público para fazer essa nota, ele que pague ao povo do Mato Grosso do Sul o financiamento dessa leviandade.



**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** - Sr. Presidente, estou com a palavra ou não?

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Não podemos aceitar isso aqui. Não se pode chamar um membro de uma CPI, sobretudo o Relator, de demagogo, nem de oportunista. Isso aqui tem que ser respondido adequadamente. O Governador tem o direito de discordar do relatório, tem o direito de expressar sua divergência, mas não pode baixar o nível. Isso aqui está desqualificando o Governador de Mato Grosso do Sul, não o Relator, Deputado Domingos Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Luiz Carlos Busato está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** - Sr. Presidente aguardei pacientemente aqui a discussão de todos os nobres colegas, esperando que entrássemos na questão dos indiciamentos. No decorrer da nossa sessão, nós passamos de indiciamento para apontamento, de apontamento para irresponsabilidade, enfim, parece que está se chegando aqui a algum acordo quanto a trocar o termos de indiciamento para responsabilizar as pessoas, Deputado Domingos Dutra.

Quero, em primeiro lugar, dizer o seguinte: quero cumprimentá-lo, Deputado Domingos Dutra, pelo primoroso trabalho que o senhor realizou em todos os presídios do Brasil. Cumprimentar também todos os membros da CPI pela incansável peregrinação que fizemos a quase 18 Estados. No entanto, Deputado, eu acho que a CPI já é vitoriosa pelos resultados que alcançou, haja vista o resultado que ocasionou em Mato Grosso do Sul; haja vista o resultado que ocasionou no Rio Grande do Sul, com a determinação da Governadora Yeda Crusius, no sentido de mandar demolir, num período de 3 anos, o Presídio Central e lá construir uma nova unidade dentro do rigor que deve ter.

E ouvi dizer aqui que a CPI pode tudo. Acho que a CPI realmente pode muita coisa, pelo poder que nos é concedido. No entanto, Deputado Domingos Dutra, acho que a CPI pode tudo, mas não pode algumas coisas, que é cometer injustiça com pessoas.

Eu não posso aceitar, de maneira nenhuma, Deputado Pompeo de Mattos, Deputado Afonso Hamm, que são lá do Rio Grande do Sul, que se coloque ao lado



de pessoas como aquelas do Piauí, que tentaram enganar a CPI escondendo presos, escondendo a situação em que aqueles presos lá estavam, não posso concordar, repito, em colocar algumas pessoas que estão sendo responsabilizadas no Rio Grande do Sul ao lado de autoridades como as do Pará, onde flagrantemente vimos cometer um crime. Lá no Rio Grande do Sul foram indiciadas 5 pessoas.

E tomei conhecimento agora há poucos minutos, Deputado Domingos Dutra, de que o Defensor Público Jorge Pedro Galli foi retirado do relatório, e no lugar dele foram colocadas 3 outras pessoas. Eu não posso concordar com isso, porque eu nem sei o nome das 3 pessoas que foram colocadas, nem tenho como preparar a defesa dessas pessoas. Mas defendo, mais uma vez aqui, um erro que cometemos em colocar o Defensor Público Jorge Pedro Galli, que há 20 anos, Deputado Paulo Rubem, não pisa dentro do presídio... Porque não é a área de competência dele. Ele apenas, naquele mês que fomos ao Rio Grande do Sul estava substituindo as férias da defensora que é titular, e nos acompanhou até o presídio e nos acompanhou na audiência pública da Assembléia, e foi indiciado. Quer dizer, isso é um erro crasso. Nós não podemos colocar uma pessoa como essa para ser indiciada ou responsabilizada.

E a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul não é omissa de jeito nenhum. Eu tenho aqui um relatório que a Defensora Pública me mandou, em que ela relata aqui 10 mil atendimentos para 10 defensores públicos no Estado. Eles atenderam no mês de maio a 4.400 processos. Aqui está. E eu junto às documentações que o Deputado Nelson Trad encaminha à CPI. Eu quero encaminhar também esse calhamaço, Deputado Domingos Dutra, de defesa e argumentos que a Defensoria Pública tem para justificar que não é omissa e tem acompanhado o trabalho do Presídio Central.

Continuo com um outro documento aqui que relata todos os trabalhos que o juiz e o Ministério Público, desde 1995... o Juiz Cabral e o Defensor Bortoloto propõem a interdição do presídio, uma decisão do Tribunal de Justiça que manteve a interdição. Depois o Ministério Público, em 1999, pediu novamente a interdição do presídio. Em 2003 o Bortoloto requereu novamente a interdição, solicitou providências em 2003. Em 2004 mandou uma carta ao Governador do Estado, assinada por todos os juízes, inclusive o Juiz Fernando Cabral, solicitando



providências. Em 2006, a mesma coisa, solicitando redução da população carcerária, solicitando a redução da população — uma carta aqui do Bortoloto, do Gilmar Bortoloto. Nós, a Deputada Jusmari, eu, o senhor e o Presidente vimos lá que o promotor não é omissos de maneira nenhuma.

E aqui também solicito que seja anexado esse documento que fala aqui de todas as providências que os juízes e o Bortoloto, o promotor, tomaram nesse período. Então solicito também que seja anexado isso aqui.

Também venho aqui defender o Superintendente Antônio Trindade, da SUSEP, que está há 4 meses no cargo, Deputado Pompeo, 4 meses!! Como é que nós podemos manchar o nome de uma vida de 28 anos de trabalho e colocar essa pessoa junto com outras como aquelas que citei do Piauí e do Pará?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir, Deputado.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** - O Tenente-Coronel Eder Moraes, 6 meses no cargo, é um militar, acata ordens!

Então, eu vou aceitar, se assim os Parlamentares votarem a troca do termo de “interdição” para “responsabilidade”. Não sou advogado, sou arquiteto, mas não posso concordar de maneira alguma. Fica aqui o meu protesto que essas pessoas sejam incluídas no relatório, apesar de todo o trabalho, Deputado Xerez, que essas pessoas fazem no Estado. E aqui está comprovado que a última coisa que podem (*Falha na gravação.*) falta de recursos. Essas pessoas procuram, nos seus gabinetes, fazer o trabalho da melhor maneira possível com os recursos que têm, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** - Então deixo aqui o meu protesto e me recuso a votar que eles sejam ou responsabilizados ou indiciados ou qualquer coisa que seja. Esses aqui, não. Esses eu defendo de todo o coração, Presidente Neucimar Fraga.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Luiz Couto, último orador inscrito. Depois vamos colocar em votação o relatório.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu vou votar pelo relatório original, sem essa modificação. Eu acho que esta Comissão tem



competência, sim, para pedir aos órgãos o indiciamento. Então vou votar, é uma declaração de voto que estou fazendo.

Segundo, a documentação que foi entregue é uma documentação que recebe. Agora, ela não é anexada ao relatório, porque o relatório já foi produzido, ela fica como documento na Comissão. Agora, não pode ser anexado porque o Relator não se debruçou sobre ela para fazer também sua avaliação sobre isso.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Vamos votar, Presidente.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Então, nesse sentido, não pode, depois do processo instaurado, nenhum documento ser anexado sem que o Relator possa dizer se acata ou não.

Então, nesse sentido vou votar pelo relatório original, dizendo que, sim, que essa competência da Comissão (*ininteligível*).

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Só quero dar uma orientação. A CPI recebe todos os documentos de defesa apresentados, que serão anexados aos Anais dos trabalhos da Comissão, e não ao relatório. O relatório é uma peça do Relator. Mas a CPI vai receber todos os documentos que estão sendo encaminhados à Mesa por meio dos Srs. Parlamentares, que vão ficar registrados nos Anais dos trabalhos realizados pela Comissão.

Relator Domingos Dutra, e, em seguida, nós vamos votar o relatório.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - A única coisa que o Relator pode acatar é declaração de voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O.K. Relator.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Questão de ordem, Presidente. Eu quero indagar a V.Exa. como é que ficam os destaques, para que V.Exa. esclareça, já que temos que votar. Eu apresentei vários destaques. Como é que ficam os destaques?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Nós vamos aprovar primeiro o relatório. Há o entendimento que da forma como o relatório será aprovado que os destaques poderiam ser retirados. Há esse entendimento. V.Exa. vai fazer a análise.



Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Eu só quero esclarecer isso, Presidente, porque eu tenho 2 destaques: um foi acatado parcialmente pelo Relator, e o outro não foi votado. E eu quero ter o direito de poder votar os destaques que apresentei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O.k. Com a palavra o Relator, e, em seguida, vamos entrar em votação do relatório. Nós vamos cumprir o Regimento. Se o Parlamentar não retirar, vamos colocar em votação.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, eu só quero esclarecer ao Deputado Paulo Rubem que a mudança da expressão "indiciamento" para "responsabilização" não foi fruto de nenhum acordo, não alivia responsabilidade de nenhum gestor, porque, primeiro, a Comissão decidiu responsabilizar os Estados. E tem aqui um conjunto de recomendações, inclusive com amparo na Lei 8.429, de 2 de julho de 1992, que vai constar no relatório. Caso os Estados não cumpram, os gestores poderão ser responsabilizados por crime de improbidade.

Segundo, constará do relatório a Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000, que estabelece que as autoridades, dentro do prazo de 30 dias, terão que comunicar à Mesa da Câmara as providências adotadas e, de 6 em 6 meses, haverá uma prestação de contas para o Legislativo.

Terceiro, tanto faz indiciamento quanto responsabilização. Se esta Casa, por meio da Comissão de Direitos Humanos, da Comissão de Segurança Pública e por intermédio da Mesa, não acompanhar, podem botar qualquer termo, que vai dormir nas prateleiras, como disse o Deputado Nelson Trad. E eu tenho certeza de que esse tema, após esta CPI, não vai fugir da agenda brasileira, porque eu sei que uma boa parte dos Deputados desta Comissão vai ficar aqui nesses 2 anos e meio atuante, vigilante, para que as conclusões da CPI não venham a dormir nas prateleiras de nenhum Poder.

Portanto, o temor de V.Exa. é um temor que é justo, diante da impunidade reinante no País, mas creio que o ambiente criado, na Câmara e no País, não vai deixar esse assunto voltar de novo para o subterfúgio. Porque todo mundo está entendendo que sistema penitenciário e segurança pública é um conjunto. E o Governo Federal tem tido políticas, e já vimos que, em vários Governos Estaduais



várias providências foram adotadas. Portanto, a mudança de termo — eu faria um apelo ao Deputado Padre Couto — não mudou o conteúdo. Faria um apelo ao colega de bancada.

Sobre o Deputado, Vice-Presidente Busato, o que aconteceu? O Deputado Pompeo de Mattos apresentou um destaque pedindo para substituir o Defensor Público, Sr. José Pedro Galli, pela Sra. Nilda Fernandes. Eu fui olhar as notas taquigráficas e, na verdade, aqui para o Relator, até prova em contrário, houve uma tentativa também de enganar a CPI. A Defensoria Pública de Porto Alegre, ao invés de mandar um defensor responsável pela comarca de Porto Alegre, ou pela Vara de Execução, mandou o Sr. Pedro Galli, que é de Charqueada. Ele foi lá representar. Resultado: ele não sabia nada.

Eu recebi aqui um expediente do Sr. Cristiano Vieira, que é Presidente da Associação dos Defensores Públicos, dizendo a mesma coisa, que o Dr. Jorge não era responsável. Eu mandei um *e-mail* para o Sr. Cristiano. Já que ele dizia que o Sr. Jorge não era responsável, eu entendi que ele queria dizer, no meu expediente, quem era. Ele não mandou. Eu mandei o *e-mail*. Ele me responde para eu ligar para a Sra. Nilda. Eu passei 3 horas, Srs. Deputados, para saber quem eram os responsáveis pelo presídio de Porto Alegre, e a Sra. Nilda me disse quem era o responsável. E foi com base na informação da Defensoria Pública de Porto Alegre que nós tiramos o Sr. José Galli pelos 3 responsáveis. Portanto, foi uma atitude responsável. Passei aqui a quinta-feira; descobri quem era, por informações dele e atendi ao destaque do Deputado Pompeo e à informação do Presidente da Associação.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** - Relator, permite um aparte?

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Eu acatei o destaque do Deputado Pompeo, como acatei o destaque do Deputado Felipe Bornier, que pediu para tirar uma expressão relativa ao Rio de Janeiro na página 179.

Portanto, Deputado Luiz Carlos Busato, a responsabilização — para terminar — se todos os defensores, se todos os promotores e juizes foram diligentes, eles vão ter a oportunidade de provar lá na instrução, porque...

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** - Mas, eu pergunto... Uma questão de ordem.



**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Só concluindo. A CPI esteve lá, ninguém apresentou esse catatau de documentos. Depois que a CPI conclui os seus trabalhos, que chegam.

Eu pergunto ao Deputado: isso aqui é de responsabilidade de quem? E isso aqui é Porto Alegre. Se o promotor era bom, se o juiz era diligente, se o defensor era competente, então vamos indiciar a Governadora do Estado e o Secretário! Não dá para tirar todo mundo da responsabilidade e não indicar quem é, a não ser que queiram que eu indicie os porcos. Se for para indiciar os porcos, para indiciar o lixo e indiciar o esgoto, tenha a coragem de assumir! Agora, não dá. Nós chegamos aqui ao limite da responsabilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O.k.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Vamos votar, Presidente.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Na Corregedoria, cada uma dessas autoridades vai lá provar que eles fizeram o seu papel e aí vai ter a oportunidade de ampla defesa. Agora, a CPI esteve lá e ninguém apresentou à CPI documento nenhum da diligência. Muito pelo contrário, mandaram um defensor que não tinha nada a ver com o problema. E eu entendi que era uma forma capciosa de enrolar a CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O.k. Nós vamos votar, neste momento, o relatório, ressaltados os destaques. Caso os autores queiram permanecer com os destaques, votaremos. Então, vamos votar, neste momento, o relatório da Comissão.

Antes, porém, nós vamos solicitar à Procuradoria Parlamentar da Casa para que possa, no cumprimento da sua função regimental, promover a responsabilização do Governador do Estado do Mato Grosso pelo crime de difamação, conforme o art. 139 do Código Penal, por essa nota oficial em relação ao Relator desta Comissão.

Portanto, estamos solicitando, neste momento, à Procuradoria Parlamentar da Casa que, no cumprimento da sua função regimental, possa apurar a responsabilização do Governador do Estado do Mato Grosso pelo crime de difamação. Pelo que foi feito...

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Pelo que foi feito...



**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Pela ordem, Sr. Presidente. Para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Não tem encaminhamento aqui, é uma determinação da Presidência. Nós não vamos...

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Só um pouquinho, Deputado Dagoberto.

Nós, que estamos chegando ao final de uma CPI, não podemos aceitar que qualquer um, principalmente um Governador de Estado, do Estado do Mato Grosso, diante da situação encontrada lá — e nós já reconhecemos os esforços que estão sendo feitos — possa assinar uma nota com esses termos se dirigindo ao Relator desta Comissão. Nós sabemos da seriedade desenvolvida pelo Relator. Quando o Governador diz, aqui no Estado, que é demagogia, que o comportamento do Relator é injustificável, demagógico e partidário, ele não está falando a verdade.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Não há nada de partidário. Já dissemos que esta CPI não foi criada para defender nem empresa, nem Governo; foi criada para defender o sistema. O Relator, da mesma forma que apontou falhas no Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, que é de outro partido, o PMDB, apontou, no Estado do Pará, governado pela petista Ana Júlia; as falhas encontradas no Sistema Prisional da Bahia, que é governado por Jaques Wagner; apontou as falhas apontadas no Estado do Piauí, que é governado pelo Governador Wellington. Portanto, não há nada de partidário.

Então, nós estamos determinando à Procuradoria Parlamentar desta Casa para que possa responsabilizar o Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, pelos crimes cometidos, de acordo com o art. 139 do Código Penal, por difamação contra o nosso Relator.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Pela ordem, Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Vou dar pela ordem, mas já está determinada à Secretaria que encaminhe ofício à Procuradoria Parlamentar.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Eu só acho que se o senhor tomar essa decisão... Eu fiz várias ponderações sobre a situação de revolta que estava lá no



Estado. A assessoria do Deputado juntou várias manifestações não só por parte do Governador, mas do Tribunal de Justiça, dos membros do Ministério Público, das entidades, da Defensoria Pública, das Maçonarias, de muitas entidades. Isso, porque criou uma revolta lá no Mato Grosso do Sul, e o Governador expressou essa revolta. Então, não tem nada de ele querer desmerecer...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Mas ele citou o nobre Deputado.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Nada de ele querer desmerecer a entidade. Tanto é que aqui pediu para que nós tivéssemos, da melhor forma possível, essa conduta que nós estamos tendo hoje aqui, muito diferente do que nós tivemos na última reunião até de revolta, de manifestação pelos próprios Parlamentares.

Hoje, se estamos tendo essas ponderações, essa situação pacífica aqui hoje, isso foi em função de exigência do próprio Governador. O Governador pediu para que nós buscássemos esse entendimento, entendeu? Isso era para mostrar a injustiça que estava sendo feita contra pessoas que estavam sendo incriminadas por omissão e que não tinham nada a ver com essa omissão. Diferente daquela que eu disse, que é a do narcotráfico, que tinha juizes que estavam envolvidos lá na corrupção. É completamente diferente.

Então, pediria que V.Exa. revisse essa posição, porque não é com esse intuito; muito pelo contrário, o Governador nos orientou para que nós tivéssemos o bom senso hoje, o encaminhamento...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Eu quero fazer o encaminhamento, vou fazer um encaminhamento. O Governador pode rever a posição dele. Se ele mandar um *fax* para esta Comissão, retirando as palavras...

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Eu garanto que ele vai mandar, e nós fazemos isso, nós retiramos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Durante a votação desse relatório.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Eu garanto isso, e quero, em nome dele, pedir desculpa, porque...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Não, não.



**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - ...o fato foi muito mais naquele momento que estava acontecendo, na semana passada, do que de hoje. Era um fato completamente revoltante, estava toda a bancada revoltada, a população do nosso Estado ficou revoltada, e o Governador não poderia ter outra postura. Então, é momento diferente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O.k. Então, quero fazer o encaminhamento.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Nós estamos em outro momento!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - A determinação já está tomada, mas, se até o final dos trabalhos desta Comissão chegar à Secretaria um documento do Governador...

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Eu vou solicitar esse *fax*.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - ...retratando-se dessas palavras, nós poderemos solicitar...

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Eu vou fazer isso imediatamente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - ...que seja tornada sem efeito essa determinação.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Então, não ponha em votação, até eu conseguir isso, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O.k. Portanto...

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, só uma questão. A nota foi publicada nos órgãos de comunicação. O *fax* não vai servir de nada do ponto de vista da opinião pública...

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Ó, Paulo, era o momento, Paulo!

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - O fato... Não...

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Por que nós vamos complicar se nós podemos descomplicar?

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Não, não.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, Sr. Presidente...



**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Oh, pára com isso!

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, a nota foi publicada nos meios de comunicação do Estado do Mato Grosso do Sul.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Mas era o momento, Paulo! Era o momento, Paulo!

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Não, todos vão ter momentos para dizer que Deputado é isso ou aquilo, é demagogo, é assim e assado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Se vier, se chegar...

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Era o momento, Paulo!

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Se nós não zelarmos pela imagem, pela função parlamentar, pela integridade do exercício do mandato, qualquer um vai poder dizer que Deputado é assim ou assado, depois, manda um *fax*, mas não vai botar uma nota corrigindo o equívoco que cometeu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Mas, nós... Se o fato chegar a esta Comissão...

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Vão acatar sua decisão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - ... se o *fax* chegar, nós vamos dar...

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Sua decisão nós vamos acatar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - ...nós vamos dar publicidade também ao *fax* que chegar. A imprensa deverá publicar ou não, assim como fez...

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Mesmo assim...

**A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA** - Uma questão de ordem, Sr. Presidente. Nós vamos ter dinheiro, como o Governador, para pagar uma página do jornal? Quem vai pagar a página do jornal para nós? Porque o Governador tem o dinheiro do Estado, o dinheiro dele.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente...

**A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA** - Nós não temos esse dinheiro para fazer na mesma proporção que ele fez contra o Deputado Domingos Dutra.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Então, nós vamos solicitar aqui, Deputado Dagoberto, que esse *fax* seja encaminhado por esta Comissão, que seja também publicado nos jornais do Estado ou em nota paga pelo Governo no mesmo jornal.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, qualquer Parlamentar...

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Faz bem, Presidente. E ouça, é um problema de Estado, eu sabia. Agora, V.Exa., que é conhecedor do Direito Penal, lembre-se de que há uma figura chamada *retorção*, e isso pode dar conseqüências também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O Governador tem de entender que ele não é inviolável nas suas palavras. Quando ele usou desses termos para atingir o Relator desta Comissão, ele devia estar assessorado juridicamente por alguém que lhe informasse que suas palavras poderiam ter conseqüências. Portanto, está determinado e estamos aguardando, até o final da votação desse relatório, desse relatório, os procedimentos sugeridos por nós. Vamos ao voto.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - ... só queria pedir à Comissão, na pág. 5, houve um erro de numeração do índice, faltou o índice dos indiciamentos. Estou pedindo só que... a gente vai numerar o índice correto.

Na página dos agradecimentos, está escrito "*Ministro da Justiça*" quando é "*Ministro da Defesa*". É só tirar "*Justiça*" e botar "*Defesa*"; tirar o nome da Iriny Lopes, que está repetido.

E, na pág. 467, citar a lei. Por sugestão do Deputado Carlos Sampaio, citar a Lei 8.429, de 2 de junho de 92, e a Lei 10.001, de 2000, referente à obrigação de as autoridades prestarem contas das recomendações. E sobre as notas, não foi só o Governador que deu nota, aqui a Defensoria Pública deu nota oficial; o Ministério Público deu nota oficial; a Maçonaria deu nota oficial. O que eu quero, além — e agradeço à solidariedade do Presidente do Plenário —, além da nota do Governador, o que eu quero mesmo é que toda essa energia do Ministério Público, da Defensoria, da Maçonaria não seja dirigida para mim, nem para a Comissão, mas



que seja dirigida para resolver a situação dos lascados, dos pobres que estão encarcerados. Talvez, se o dinheiro que gastaram pagando nota fosse investido a favor do sistema, seria muito melhor. Para mim, é irrelevante. O que eu gostaria é que as autoridades de Mato Grosso do Sul e do País, a partir de hoje, à noite, na hora de dormir, fizessem uma autoconsciência, que examinassem se estão cumprindo seu papel como servidor público. Se o dinheiro que recebem do Poder Público, se estão fazendo jus cumprindo sua obrigação.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. e espero que o Governador, que foi meu colega aqui durante 2 anos — ele talvez não se lembre de mim —, foi meu colega aqui, não tenho nada contra ele. Agora, errou, aí não tem parente, não tem aderente. E é desse jeito que este País pode ir para a frente. Enquanto, para os amigos são os favores da lei e para os inimigos, os rigores da lei, este País terá dificuldade de mudar. Portanto, agradeço a V.Exa., agradeço ao Plenário desta Comissão, e vamos votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O.k. Encerrada a discussão.

Em votação o relatório... o relatório apresentado pelo nobre Relator Domingos Dutra, ressalvados os destaques que ainda estão sobre a Mesa.

Os Deputados que aprovam o relatório da forma como foi apresentado pelo nobre Relator Domingos Dutra...

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - ...com... ressalvados os destaques, permaneçam como estão (*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Estamos em processo de votação. Depois de concluir, eu concedo a palavra pela ordem, o.k.?

Então, os Deputados que aprovam o relatório, com as modificações atendidas pelo Relator, permaneçam... Levantem suas mãos, pronto!

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA** - Com louvor, Presidente. Com louvor.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Ressalvados os destaques?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Ressalvados os destaques.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA** - Com louvor.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Ressalvados os destaques, nós aprovamos.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Pela ordem, Presidente.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA** - Com louvor, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Podem abaixar.

Contrários. (*Pausa.*) Deputado Nelson Trad.

Relatório do Deputado Domingos Dutra aprovado com as devidas modificações atendidas pelo Relator, ressalvados os destaques, foi aprovado com 1 voto contrário. (*Palmas.*)

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Pela ordem, Deputado William Woo.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Presidente, tenho uma declaração de voto para entregar ao Relator para aprimorar o relatório, botei favorável, mas tem a declaração de voto que pode ser acatada ou não pelo Relator. Nessa declaração, basicamente enumero o fato histórico de o Estado de São Paulo, nos últimos 14 anos, ter construído 120 presídios, quase 1 presídio a cada 45 dias. Enumero também o serviço contra o crime organizado na cidade de São Paulo. E também enumero o brilhante trabalho feito por esta Assessoria das 26 perguntas que fizemos a todos os Estados. Relator Domingos Dutra, o senhor aproveitou alguns dos quadros, mas fizemos perguntas dele sobre administração, número de funcionários, orçamento anual, quantidade de presos, número de funcionários, déficit atual de vagas, quantos mandados existem, custo mensal, número de escolta, número de ONGs, número de cadeias no RDD, vigilância eletrônica, salário inicial, celas, visita íntima, presídio. Isso foi tudo feito numa tabela em *Excel* que mostra bem o quadro de São Paulo e o quadro de todo o País. E queria que esse voto em separado que fosse entregue ao Relator e que ele pudesse aprimorar o relatório, que só cabe ao bom entendimento do Relator.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - A Secretaria recebe o voto em separado apresentado pelo Deputado William Woo.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, é declaração de voto!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Nós vamos...

**O SR. DEPUTADO DR. TALMIR** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - É declaração de voto também Deputado Talmir?

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - É declaração de voto e voto em separado.

**O SR. DEPUTADO DR. TALMIR** - Não, conforme compromisso já feito e apoiado, aí, pelos Deputados do Estado de São Paulo, pedi que fosse incluída uma recomendação no texto ligado aos advogados da FUNAP em Regime Jurídico Único.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, sobre essa... Nós tivemos aqui uma conversa com a FUNAP e eles reclamaram que são 176 advogados, foram absorvidos pela Defensoria e, hoje, têm salários diferenciados em relação aos Defensores. Houve uma mudança nas Disposições Transitórias da Constituição no Estado de São Paulo, mas no projeto de lei complementar houve um veto. Fui procurado pela Advogada-Chefe. Qual foi meu procedimento? Como costuramos um acordo com a bancada do PSDB de São Paulo, pedi que conversasse com o Deputado William Woo, com o Deputado Talmir e com o Deputado Carlos Sampaio. Houve manifestações da Defensoria Pública achando... considerando que isso é desvalorizar a Defensoria. Nós entendemos que reforçamos a Defensoria em todo o relatório e que, nesse caso de São Paulo, já estão incorporados. É apenas uma equiparação. Portanto, é uma recomendação para o Governo de São Paulo. Havendo acordo com a bancada de São Paulo, a Relatoria acolhe com todo prazer.

**O SR. DEPUTADO DR. TALMIR** - Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Nós vamos, nós vamos.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado João Campos, nós temos de votar os destaques logo em seguida.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - Sr. Presidente, é só um registro.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Queria pedir aos Parlamentares que permanecessem no recinto minha no relatório para que nós pudéssemos votar os destaques.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS** - Só para fazer um registro, Presidente. Embora já tenha votado, dizer que há uma discordância minha no relatório, nos itens 28 e 29 das recomendações de caráter geral. Há duas recomendações direcionadas ao Ministério Público, em relação a algo que não é atribuição do Ministério Público, e sim da Polícia Federal ou das Polícias Civis dos Estados. Apenas para fazer esse registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Vamos aos destaques, lembrando que o entendimento que foi feito é de que, com a decisão do Relator, não teríamos mais necessidade de votar os destaques.

O Deputado Pompeo de Mattos, o Deputado Luiz Carlos Busato, ambos do Rio Grande do Sul, insistem em manter os seus destaques. Então, vamos submetê-los à apreciação do plenário.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Para discutir, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Não apresentei ainda. Calma.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Destaque nº 1, do Deputado Luiz Carlos Busato, destaque de bancada.

Pelo presente, apresentamos destaque supressivo ao relatório final da CPI do Sistema Carcerário, apresentado pelo Deputado Domingos Dutra. Suprimir do relatório final da CPI do Sistema Carcerário, na parte em que afere os indiciamentos, o nome e acusação dos:...

Essa a ponderação que eu queria fazer aos Srs. Parlamentares. O destaque está falando sobre indiciamento. A palavra "indiciamento" foi retirada. Nós vamos estar responsabilizando e encaminhando aos órgãos competentes.

Com base nesse entendimento, eu queria fazer um apelo aos Srs. Parlamentares, que retirassem seus destaques.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** - Eu solicito que troque a palavra "indiciamento" por "responsabilidade", Presidente.



**A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA** - Sr. Presidente, só para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Pois não, Deputada.

**A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA** - Sr. Presidente, é uma questão de justiça também. Mesmo na palavra “responsabilidade”, mesmo com a mudança do termo, eu gostaria de requerer que fosse tirado o nome do Promotor Bortolotto, pelo trabalho que nós vimos, pela atuação dele. Sinceramente, eu sei que o Relator não estava lá no momento em que nós — apesar de toda a situação no Presídio Central de Porto Alegre ser aquela calamidade — sentimos e comprovamos que ele acompanha, que ele denuncia, que ele toma providência. Simplesmente ele é vencido na sua ação. Ele não consegue uma ação do Estado, uma ação de todas as autoridades para resolver o problema. Mas ele não deixa de denunciar o problema, ele colocou isso na nossa audiência pública. Todos os presidiários com quem conversamos fizeram questão de destacar isso. Todas as autoridades, as pessoas de Porto Alegre com quem tivemos contato, fizeram questão de ressaltar o trabalho dele. Então, qualquer que seja o termo que seja usado no relatório, eu gostaria de reivindicar ainda o destaque para o Promotor Gilmar Bortolotto, porque senão, com certeza, ele terá desânimo no seu trabalho, e outros como ele também desanimarão. Porque, então, não valerá fazer cumprir a sua função, porque ele estará comparado aos demais.

Com relação aos outros do Rio Grande do Sul, não tive esse amplo conhecimento, mas com relação ao Promotor Gilmar Bortolotto, faço questão aqui de destacar o trabalho dele, de manifestar o nosso louvor ao trabalho dele e de pedir aos demais promotores que façam como ele: acompanhem, destaquem, denunciem, tomem providência. Agora, ele é vencido no sistema, ele não tem vitória no sistema, mas não é falta de ação dele. Isso ficou comprovado por todos nós lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Encaminhou favoravelmente a Deputada Jusmari Oliveira.

Para encaminhar contrariamente...

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Pois não.



**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Sr. Presidente, quero pedir a V.Exa., porque há um requerimento do Deputado Luiz Carlos Busato, e também há um requerimento de nossa autoria, os 2 tratam do mesmo assunto. Então, para economia processual ou economia de procedimento, que possamos discutir os 2, Presidente. Porque facilita para V.Exa., e os 2 requerimentos tratam da mesma questão. Não é, Deputado Busato?

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, eu queria que... O Deputado Pompeo fez 2 destaques. Um para excluir os que estão e para incluir ainda mais. O João Francisco, o Antonio Bruno, o Cel. Eden, queria que V.Exa. definisse se inclui ou se exclui.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Não. Eu posso esclarecer, Sr. Presidente, a pedido do Relator?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Pode.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - O que ocorre, Presidente? O quarto requerimento, esse da inclusão, obviamente que estou retirando, porque se V.Exa., Sr. Relator, perceber, na leitura V.Exa. acatou esse requerimento. Eu estava excluindo do indiciamento e incluindo na responsabilização. Então, quero retirar esse requerimento, porque V.Exa. já o acatou na sua forma.

O que eu quero, na verdade, agora, Sr. Relator, é excluir de qualquer hipótese as pessoas que V.Exa. está incluindo. Esse o propósito do meu requerimento e o propósito do requerimento do Deputado Busato.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** - Da mesma maneira, Deputado Domingos Dutra, eu quero retirar das providências da CPI qualquer menção aos nomes das seguintes autoridades que foram mencionadas no destaque que estou fazendo.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - E aí quero discutir, se V.Exa. me permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Para encaminhar, o autor e um contrário.

Nós estamos votando agora...

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - São 2 autores, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Mas só 1 vai encaminhar.



**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Mas eu sou autor, tenho direito de encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Vamos votar depois o seu DVS.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Acho que por economia processual vota os 2 juntos e facilita, e os 2 autores encaminham.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** - É a mesma coisa, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - A informação da assessoria parlamentar, que o requerimento de V.Exa. não é semelhante, não é igual. Apresentam aspectos semelhantes, mas não são totalmente iguais. Portanto, vamos votar o destaque do Deputado Luiz Carlos Busato e, em seguida, o de V.Exa.

Deputado Luiz Carlos Busato para encaminhar favoravelmente.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** - Sr. Presidente, eu volto novamente a insistir, no sentido de se sensibilizar, Presidente. Nós aqui estamos colocando pessoas que têm um trabalho comprovadamente dedicado ao sistema carcerário do Rio Grande do Sul, e a Deputada Jusmari falou de uma dessas pessoas, que é o Promotor Gilmar Bortolotto. Mas na mesma linha, Deputada Jusmari, eu posso afirmar que o juiz, Dr. Fernando Cabral Júnior, trabalha junto com o promotor na mesma linha, e eu fiz ali um relato, e está agora com o Relator, de todas as providências que essas duas pessoas tomaram ao longo dos anos. Desde 1995 está tramitando na 7ª Vara — o Deputado Pompeo pode me ajudar? *(Pausa.)* Na 7ª Vara. O Promotor Bortolotto encaminhou uma ação civil na 7ª Vara — parece — da Fazenda, no sentido de interditar o presídio. Isso tem sido feito desde 1995, na mesma linha a Defensoria Pública. Ali está um relatório que entreguei ao Relator, de todo o trabalho que a Defensoria Pública vem fazendo ao longo desses anos. E nós aí vamos encaminhar juntos, Deputado Domingos Dutra, outras pessoas que fazem o trabalho. Quando nós estivemos lá, visitando o presídio, pudemos constatar o erro do Rio Grande do Sul. Vou lhe dizer qual é: de não termos feito — quando eu digo nós, refiro-me às autoridades locais não terem feito o que outros Estados fizeram, de botar embaixo do tapete e esconder a podridão.

O promotor, o diretor do presídio, todos eles mostraram à CPI o lado pior do Presídio Central de Porto Alegre, no sentido de pedir socorro. Porque quem



determina o que vai ser feito no presídio é quem libera recursos, Deputado Domingos, e não essas pessoas que lá estão fazendo o trabalho.

Então, eu venho enfatizar e requerer, novamente, que se retire de todas as providências da CPI o nome dessas 5 pessoas. Elas estão sendo injustamente colocadas ao lado de outras, que nós comprovadamente constatamos que cometem crime, sim, e fazem maus-tratos aos encarcerados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Para falar contrariamente, Deputado Luiz Couto.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - O acordo que foi feito, a partir da formulação do Relator, era encaminhar para os órgãos de controle a responsabilização daquelas autoridades, qualquer que fosse. São elas que vão definir se os elementos que tem na CPI são suficientes para responsabilizar, para indiciar ou não.

Se nós aprovarmos os destaques, estaremos descumprindo esse acordo e a decisão que foi. É tanto que até o Deputado Dagoberto disse: *“Olha, nós retiramos o destaque se essa formulação...”*

Então, eu sou, Sr. Presidente, contrário à aprovação desse destaque. Por isso, somos contra a aprovação de qualquer restrição.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Nós não estamos em fase de discussão. Nós estamos em fase de encaminhamento. Gente, nós temos que respeitar o Regimento. Nós estamos em fase de encaminhamento. É um a favor e outro contrário. Falou a favor Luiz Carlos Busato e falou contrariamente Luiz Couto. Agora nós vamos colocar em votação.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, a Relatoria.

**O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM** - Presidente, eu só queria, como membro titular desta Comissão, desta CPI, também como gaúcho e também porque assinei esse requerimento por iniciativa do Deputado Luiz Carlos Busato, dizer que se assemelha à mesma condição — com alguns detalhes diferenciados, talvez de texto — do Deputado Pompeo de Mattos. Então, queria dizer... Inclusive nisso não há um demérito a tudo que aqui foi feito, e nós soubemos da responsabilidade. E nós, que somos Parlamentares do Rio Grande do Sul, a exemplo de todos os



Parlamentares de todos os Estados, soubemos a dimensão, o compromisso e a responsabilidade de todos em relação a esta CPI. Quero fazer um parêntese importante: o fundamento deste relatório, que é um fundamento muito bem-feito pelo nosso Relator Domingos Dutra, que é um debate de quase 1 ano, mostrando, dando transparência à sociedade brasileira, mostrando os defeitos em todos os pontos que responsabiliza governos, é em fatos históricos. Aqui foi dito, e temos que ter muito cuidado em relação a isso. Temos compromisso na mesma dimensão ou maior do Governo Federal — e aqui não estão indiciados nem responsabilizados. Portanto, temos que ter a competência, temos que ter o discernimento de entender que, no Rio Grande do Sul, essas pessoas, pelos argumentos do Deputado Luiz Carlos Busato, do Deputado Pompeo e os nossos que referendamos — aqui, inclusive, a Deputada Jusmari, que é da Bahia, mas sensibilizada e conhecendo um dos nossos indiciados, agora responsabilizados —, há de concordarmos que estamos cometendo uma profunda injustiça em relação a isso. Então, queria dizer, sem tirar os méritos — muito pelo contrário —, inclusive, é um relatório que tem, da pág. 460 à pág. 560, 100 páginas de proposições. Então, esta CPI — e a grandeza do Relator e a grandeza das contribuições de todos os Parlamentares — traz muitas proposições que são avanços que a sociedade cobra e que são necessários.

Inclusive, Presidente Neucimar e colegas Deputados e Relator Dutra, na verdade, acho que é um avanço extraordinário em termos de um diagnóstico e em termos propositivos. Agora, há uma penalização absoluta em relação a pessoas que não têm compromisso neste momento. E falo com absoluta responsabilidade. Por isso peço compreensão, embora houve muitos debates, muitos acordos e muitas concordâncias. Mas há uma brutal injustiça em relação a essas autoridades dentro de competências responsabilizando neste momento.

Era isso.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Calma aí. Para falar contrariamente, o Waldir; encerro, e vamos votar.

**O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES** - Sr. Presidente, eu queria colocar aqui que nós fizemos um debate na sessão anterior. Houve a protelação da discussão



desse relatório com o qual concordamos em número, gênero e grau com o diagnóstico.

Quero parabenizar o Domingos Dutra pelo trabalho que fez e pela forma que conduziu. V.Exa. que conduziu com firmeza. E nós também procuramos demonstrar aqui, a todo momento, coerência e bom senso e que a questão não era pessoal e que há uma situação atípica em Mato Grosso do Sul. No entanto, no momento em que o Relator, demonstrando grandeza e altivez, compreendeu que, para evitar uma celeuma maior, sem deixar de aplicar as condições e os efeitos do trabalho feito, mudou a palavra “indiciamento” por “responsabilização”, eu entendo que todos nós, que tínhamos destaques, fizemos um entendimento para retirá-los, e Mato Grosso do Sul vai retirar os destaques. Eu entendi dessa forma. E assim sendo, para manter a isonomia do relatório e dos Estados, eu entendo que todos os Estados também tenham que ter o mesmo tratamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Em votação o destaque apresentado pelo Deputado Luiz Carlos Busato.

Os Parlamentares que são contrários ao destaque — contrários! — permaneçam como estão. *(Pausa.)*

O destaque foi rejeitado.

Próximo destaque.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** - Presidente, acho que não foi bem entendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Foi bem entendido.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** - Como é que é? Não ficou clara a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Os Parlamentares — já foi bem entendido — que são contrários ao destaque permaneçam como estão.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** - São contrários?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Contrários. Permaneçam como estão.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** - Ou seja, quem é a favor levante o dedo.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Quem é contrário permaneça como está. (*Pausa.*)

Rejeitado o destaque.

Próximo destaque.

Outro destaque apresentado pelo Deputado Pompeo de Mattos tem uma semelhança ao primeiro destaque e tem um nome acrescentado, que é o da Nilda Fernandes, a retirada desse nome.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, a Nilda Fernandes, S.Exa. pediu para incluir e já foi incluído.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Já foi aceito. S.Exa. pediu para incluir.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Presidente.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - O Destaque nº 3 está prejudicado pela decisão do Destaque nº 1.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Não está.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Está.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Tanto não está prejudicado que eu quis discutir em conjunto e não me foi permitido. Não é, Presidente?

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Pois é. Porque é destaque. Foi prejudicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Então, é porque nós temos um nome diferente. Então, o destaque que está sendo apresentado pelo Deputado Pompeo de Mattos —esse aqui já é o destaque do Deputado. O outro foi um DVS de bancada, o do Busato. Agora, o destaque apresentado pelo Deputado Pompeo de Mattos, além de excluir, de solicitar a exclusão dos nomes...

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Está bem, Deputado.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - O Deputado Pompeo de Mattos, ainda há pouco, retirou o destaque em função de Luiz Carlos Busato.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Não. Em absoluto.



**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Já tinha sido retirado, porque era um DVS (*ininteligível*). Foi retirado.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Não, não.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Está prejudicado, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Foi retirado.

**O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE** - Sim, até fez o discurso de economia processual.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Mas eu fiz uma ressalva de que o destaque não era igual. Havia nomes semelhantes, mas havia um nome a mais.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Mas, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Portanto, nós vamos votar neste momento — prestem atenção! — o destaque que está sendo apresentado pelo Deputado Pompeo de Mattos.

O destaque do Deputado Pompeo de Mattos solicita a exclusão dos mesmos nomes que já foram rejeitados no destaque anterior, apresentado pelo Deputado Luiz Carlos Busato, e acrescenta um outro nome que deverá também ser excluído, caso o destaque seja aprovado.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Se o Plenário entender, da mesma forma que entendeu na votação do primeiro destaque que foi rejeitado, apresentado pelo Deputado Luiz Carlos Busato, além dos nomes que já foram rejeitados, nós teríamos mais um nome que vai ser...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, matéria vencida. Sr. Presidente, não pode ser votada mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Tem mais um nome.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Matéria vencida.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Não há matéria vencida porque é diferente.



**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Claro! Já foi votado, não pode ser votado outra vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Não há matéria vencida porque há o nome que está sendo solicitado.

Deputado Arnaldo Faria de Sá. Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Pela questão de ordem, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, V.Exa. mesmo está dizendo que esse destaque em parte é idêntico ao anterior. Naquela parte em que ele é idêntico à anterior, ele não pode ser apreciado. É só na parte do acréscimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O.k. Mas é isso o que nós estamos dizendo.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Mas eu, mas eu...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Mas tem que declarar: prejudicado na parte que ele é idêntico ao anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O.k.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - E só na parte que acresce.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O.k.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Segundo o Relator,...

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Já acolhi.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - ... já acolheu nessa parte. Acolhido, fica prejudicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Já foi acolhido?

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Acolhi.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Está prejudicado, Presidente.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Foi um requerimento à parte.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Então está prejudicado o relatório. Se já foi acolhido...

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado...



**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Se me permitir explicar, V.Exa. vai entender o que que é. São 3 os requerimentos, são 3 os destaques: um foi acolhido; outro eu retirei, e este eu quero discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Pois é. Mas este destaque a que V.Exa. está se reportando...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Na parte que é repetida está prejudicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Nos 4 nomes...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Prejudicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Está prejudicado porque a Comissão já rejeitou o destaque do Deputado Luiz Carlos Busato. Além dos 4 nomes, V.Exa. incluiu o nome da Nilda Fernandes para que fosse retirado. O Relator nos informa que já foi retirado.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, é o seguinte: eu vou explicar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Eu quero que o Relator nos esclareça.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Eu vou explicar o seguinte: o destaque que V.Exa. tem em mão o Deputado Pompeo de Mattos quer que tire o nome de Nilda Fernandes. O Deputado Pompeo de Mattos apresentou o Destaque nº 4, dizendo o seguinte: *“substituir à pág. 459 do relatório o nome do Defensor Público Jorge Pedro Galli pelo nome da Defensora Pública Nilda Fernandes”*. Eu acolhi o destaque que S.Exa. apresentou. Se eu já acolhi e o Plenário acolheu, não tem sentido o destaque para excluir na mesma sessão.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Presidente, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado...

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - V.Exa. tem que compreender que são 2 destaques, e eu preciso esclarecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Eu só quero tirar mais...

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Eu preciso esclarecer. O Relator está se equivocando, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - V.Exa. vai ter a palavra.



**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Aliás, equivocou-se duas vezes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - V.Exa. vai ter a palavra.

Relator, o Deputado Pompeo de Mattos havia apresentado uma solicitação de destaque para que fosse substituído o nome do Galli pelo da Nilda Fernandes. O.k.?

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - V.Exa. aceitou. Agora há um destaque apresentado também por S.Exa. para que seja retirado o nome também da Nilda Fernandes.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Portanto, S.Exa. está certo em querer insistir na votação do destaque apresentado por S.Exa.

Ficando prejudicados os nomes que já foram rejeitados no destaque anterior, nós vamos dar a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos para encaminhar.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O.k. Calma aí. Nós vamos votar somente — somente! — a exclusão do nome da Nilda Fernandes. Se o Plenário também rejeitar, cai todo o destaque.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Questão de ordem, agora.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - A questão de ordem é que V.Exa. indague ao Relator se já procedeu à substituição proposta pelo Deputado.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Já. (*Ininteligível.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Já procedeu. Então, o destaque é regimental.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Mas, Sr. Presidente, se S.Exa. faz um pedido para fazer uma substituição e depois um outro pedido para excluir, não há lógica.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Presidente, deixa eu explicar, Presidente. V.Exa. me permita a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Pois não.

Deputado Pompeo de Mattos...



**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - O Deputado Arnaldo Faria de Sá chegou agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - ... para explicar não, para encaminhar favoravelmente.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Não, não, não. Primeiro para explicar, depois eu quero o direito de encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Aproveita e encaminha. Para encaminhar...

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Não, não, Presidente. Eu quero tempo para explicar, porque o Plenário não entendeu, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Não, Deputado Pompeo de Mattos. Eu já estou lhe concedendo a palavra para encaminhar e V.Exa. tem a oportunidade, no encaminhamento, de explicar.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Acontece que eu não vou poder defender, Presidente, a minha tese, porque vou explicar o equívoco do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Eu vou prorrogar o tempo se necessário. Mas é uma palavra só.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Tudo bem.

Então, eu quero explicar, primeiro, ao Relator. É um equívoco do Relator o que S.Exa. está dizendo, em que pese seu relatório importante, que eu aplaudo e que votei a favor. Ocorre que V.Exa. nominou um defensor público que não era o defensor público responsável pela Vara de Execuções Penais. E V.Exa. não sabia disso porque V.Exa. não esteve no Rio Grande do Sul. Eu estive lá, o Deputado Busato, a Deputada Jusmari. V.Exa., Presidente, esteve lá. E eu constatei isso: que ele não era responsável pela VEC — Vara de Execuções Penais. No entanto, o responsável era uma outra pessoa, a Dra. Nilda Maria Fernandes. Então, eu apresentei um destaque dizendo que, se fosse apontar o nome, o nome a ser apontado era este, e o outro era equivocado.

Bom. Feita a correção — então era um destaque de correção de nome —, eu estou pretendendo, com o destaque apresentado, retirar os nomes apontados. Todos, todos os nomes apontados, inclusive aquele proposto pelo Deputado Busato,



que estão prejudicados. Mas que eu me arvore no direito aqui — e agora entro na discussão, Presidente, não sei qual é o tempo que eu tenho...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - No encaminhamento.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - No encaminhamento, aliás, no encaminhamento, para dizer que os nomes apontados lá, no Rio Grande do Sul, do Dr. Antônio Bruno de Mello Trindade, do Cel. Eden Moraes, do Dr. Gilmar Bortolotto e da Dra. Nilda Maria Fernandes, agora ampliado com os nomes de Vanderlei Dubin e Sandra Linn Freitas, que são os Defensores da VEC, e mais o Dr. Fernando Flores Cabral Júnior, dizer que essas pessoas, via de regra, não podem ser penalizadas ou responsabilizadas por todo aquele caos do Presídio Central, e é isso o que nós levantamos. Seria muito simples nós apontarmos esses como os culpados e tudo o que lá está. E, aí, essas confusões de requerimento deram-se em função das próprias mudanças do relatório, e as mudanças que o Relator fez ao seu tempo.

E dizer: por exemplo, eu tenho aqui um relatório de um pedido de interdição do Presídio Central feito pelo Ministério Público junto ao juiz da Vara de Execuções Penais, o Dr. Júnior. Então, veja bem: isso proposto já em 95 e foi proposto outras vezes. Mais do que isso: cartas endereçadas ao próprio Governador do Estado, como essa feita em 22 de setembro de 2004, dizendo: *“O quadro de superlotação das unidades prisionais do Estado — notadamente do Presídio Central de Porto Alegre e das unidades prisionais de Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Santa Maria — é particularmente grave, fazendo com que as penas sejam cumpridas em situações de completa desumanidade, sendo prenúncio de revoltas e motins por parte da população carcerária, sobretudo em razão da completa ausência de investimento em melhoria e criação de novas vagas”*.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Sr. Presidente, com a devida vênia. Desculpe interromper, mas o Deputado Pompeo de Mattos está abusando da nossa paciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Mas S.Exa. tem 5 minutos, Deputado. É regimental. S.Exa. usou só 3 minutos até agora.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Talvez V.Exa. não tenha paciência para ouvir, mas eu tive paciência de ir aos presídios que V.Exa. não foi.



Talvez essa seja a diferença. E eu fui lá e vi e dou o testemunho. Então, por favor, me respeite.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Não faça acusações à toa, Deputado. V.Exa. terá ido naqueles que lhe interessava ir.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Então, por favor, me respeite.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - V.Exa. não foi aos que eu fui.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Mas o senhor não foi aonde eu fui também. Então, me respeite como eu o respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Eu quero só fazer uma ressalva aqui em nome dos 2 Parlamentares.

V.Exas. foram muito importantes nas oitivas que nós fizemos. Portanto, o Deputado Pompeo de Mattos nos acompanhou em algumas oitivas, e em outras o Deputado Ayrton Xerez esteve sempre presente conosco. Portanto, quero aqui fazer o registro de que os 2 Parlamentares foram 2 Parlamentares que contribuíram e muito para os trabalhos desta Comissão.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Muito obrigado, Presidente.

E quero concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - V.Exa. tem 1 minuto para concluir.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Quero concluir dizendo que este documento, Sr. Presidente, assinado pelo Desembargador Aristides Albuquerque Neto, Corregedor-Geral de Justiça, pelo Dr. Luciano André Losekann, Juiz-Corregedor, pela Dra. Sonáli da Cruz, de Caxias do Sul, pelo Dr. Juiz João Batista Saraiva, de Santo Ângelo, pela Dra. Traudi Herbstrith, de Ijuí, pelo Dr. Ramiro Oliveira Cardoso, de Uruguaiana, pela Dra. Lizandra, de Passo Fundo, pelo Dr. Marcelo, de Osório.

Cada um dos membros não só do Poder Judiciário, da VEC, como o Ministério Público, como os defensores públicos, todos eles, Sr. Presidente, foram zelosos. O problema é que só ficarmos apontando esses últimos que estão lá, passa a impressão de que eles são culpados de tudo isso que aconteceu, quando, na verdade, se culpa há, pelo menos nos últimos 3 governos, Sr. Presidente, o Presídio



Central, especificamente, de Porto Alegre foi abandonado pela Secretaria de Justiça, pela Superintendência do Serviço Penitenciário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Para concluir.

Então, o problema não é tão simples quanto parece. Daí a razão da apresentação do nosso requerimento, até para que essas autoridades não tenham o seu nome jogado publicamente como irresponsáveis na sua função, quando, na verdade, foram pessoas diligentes, sérias e responsáveis na sua atitude e na sua atividade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Para encaminhar contrariamente, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, ao final do nosso trabalho, acho que nós acabamos descobrindo quem são os culpados da crise do sistema penitenciário: são os presos. Nenhuma autoridade tem culpa de nada, ninguém é culpado de nada. Quer dizer, tudo o que acontece de errado é culpa do preso A, do preso B; o preso que está há mais tempo lá na cadeia, a culpa é dele, que não conseguiu a decisão judicial de progressão; aquele que não foi julgado até agora, a culpa é dele, que não conseguiu um advogado, um defensor público para poder acelerar o seu processo.

E, na verdade, Sr. Presidente, nós estamos aqui neste final de CPI só procurando salvar a cara dos responsáveis. Portanto, Sr. Presidente, esse destaque, que na sua maioria já foi decidido pela decisão majoritária da Casa, na verdade, tem que ser rejeitado para a gente acabar e aprovar o relatório definitivamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O.k.

Em votação o destaque apresentado pelo Deputado Pompeo de Mattos.

Os Parlamentares que são contrários — contrários! — ao destaque permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque.

Nós temos outro destaque, que foi apresentado pelo Deputado Luiz Carlos Busato, que também solicitava a exclusão da Nilda Fernandes, dos defensores



públicos, que fica prejudicado com o destaque que acaba de ser votado neste momento.

Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias das atas da 36ª, 37ª, 38ª, 39ª e 40ª reuniões a todos os Srs. Parlamentares presentes a esta Comissão.

Indago da necessidade de leitura das mesmas.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Peço dispensa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Dispensada a leitura das atas, em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão, em votação.

Os Deputados que aprovam as atas lidas e distribuídas permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovadas.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O Relator com a palavra.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, eu só quero pedir autorização para a Comissão: tem às vezes um "a" que está a menos, um "o" que está a mais, mas a Consultoria vai fazer a revisão gramatical. Queria que deixasse isso registrado.

Em segundo lugar, Sr. Presidente...

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Relator para fazer suas considerações finais.

Nós não encerramos ainda.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, eu queria, ao término destes trabalhos, agradecer a todos os Deputados, agradecer às assessorias de todos os gabinetes, que eu sei que ajudaram os seus Parlamentares, agradecer à Liderança do PT que disponibilizou o Alan e a Regina para nos orientar, agradecer à Consultoria, agradecer a boa vontade de todos que ajudaram a construir este relatório.



Creio que nós estamos dando uma contribuição muito importante para a segurança pública do País. E o desafio nosso agora é que cada um fique vigilante no seu Estado para que essa situação não perdure, para que a gente não conviva com presos só em rebeliões, motins, em momentos de desespero.

Eu queria, portanto, agradecer ao Presidente da Comissão pela condução equilibrada dos trabalhos; agradecer aos Sub-Relatores, à Deputada Jusmari, que ficou responsável pela questão do pessoal, ao Deputado Paulo Rubem, que ficou responsável pela gestão do sistema carcerário, ao Deputado Luiz Carlos Busato, que ficou responsável pela questão da arquitetura, à Deputada Iriny Lopes, que ficou responsável pela questão do crime organizado, à Deputada Cida Diogo, que não está aqui por questões de agenda, mas que fez um trabalho muito importante sobre a questão das mulheres. Portanto, eu queria agradecer a todos e pedir desculpas se, em algum momento, eu me excedi, se me emocionei, e se alguma palavra causou algum tipo de sensibilidade.

Eu quero dizer a todos que eu, com esta CPI, mantenho a minha coerência. Venho das populações mais pobres do Estado do Maranhão. Sou filho de uma quebradeira de coco. Minha mãe teve 20 filhos e criou todos, fazendo roça e quebrando coco no Estado do Maranhão. O meu pai era vaqueiro e trabalhador rural. Ainda teve mais 10 filhos com mais 3 companheiras. Portanto, tenho 29 irmãos. Desses, apenas eu cheguei à universidade. Sou advogado há 24 anos, sempre advoguei para os mais pobres, dediquei a minha vida à luta pela reforma agrária no Estado do Maranhão. Neste ano e meio de mandato, nós já colocamos aqui 300 quebradeiras de coco para que elas pudessem exibir o seu sofrimento.

E esta CPI que nós requeremos, creio que faz parte da nossa coerência de lutar pela população mais carente. Eu acho que todos nós que temos uma casa, que temos um carro, que temos uma família, que não passamos fome, que podemos tomar uma dose de uísque, tomar uma cerveja gelada, eu acho que nós não podemos nos conformar pelo fato de a gente ter. Existe gente que, neste momento, tomou café com farinha; tem gente, neste momento, catando comida em lixeiras, disputando com urubus, com cachorros restos de comida para alimentar a sua família.



Creio que o papel de um cristão e o papel de um Parlamentar é fazer com que a gente construa uma sociedade que seja justa, que seja solidária, que seja humana e que seja segura.

Portanto, esta CPI, que eu ajudei a relatar, faz parte da minha coerência de continuar lutando pelos mais humildes, pelos mais pobres.

Agradeço a todos, agradeço à Bancada do PSDB, ao Deputado Carlos Sampaio, ao Deputado William Woo, ao Deputado Alexandre Silveira, ao Deputado Pinto, que não está aqui porque teve problema de vôo.

Agradeço ao Deputado Ayrton Xerez, que é do Democratas. Lembro-me muito bem de que na primeira polêmica com o Deputado Abi-Ackel relativa à Ponte Nova, o Deputado Ayrton fez uma intervenção de que esta CPI não poderia ser medíocre, de ficar numa disputa entre oposição e governo.

Quero agradecer ao Deputado Felipe Bornier, que nos atendeu muito bem no Rio de Janeiro, com o Deputado Ayrton e a Deputada Cida, que nos acolheu em casa — sei que S.Exa. vive num Estado que está vivendo uma verdadeira guerra: todos os dias nós somos surpreendidos com um fato lastimável como o de ontem, em que uma criança de 4 anos foi executada pela força pública. Quero agradecer à Deputada Jusmari — se tivesse alguém nesta CPI que eu pudesse colocar como símbolo desta Comissão, eu colocaria a Deputada Jusmari, pela sua paciência, pela sua bondade, pelo jeito simples, pelos passos miúdos que ela deu em vários presídios do Brasil.

Portanto, quero agradecer a todos, agradecer ao nosso poeta Paulo, que chorou muitas vezes nesta CPI, cedido pela Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Poeta chorão. Já está chorando.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Quero agradecer à Fátima e ao companheiro Orcimar, que vieram de São Paulo e deram qualidade a esta CPI. Portanto, eu quero agradecer a todos vocês, aos jornalistas, à *TV Câmara*, à *Rádio Câmara*, ao *Jornal da Câmara*, do fundo do coração. Acho que esse VT, que é um relatório eletrônico, só foi possível por conta da garra, da força da Fátima, da Orcimar, mas sobretudo da *TV Câmara*, do *Jornal da Câmara*, que nos últimos dias fez belíssimas matérias...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O jornal *O Dia* também.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - E o *Jornal da Câmara* sensibilizou este Congresso, porque as matérias foram muito bem-feitas.

Portanto, quero agradecer a todos os senhores. O meu mandato cresceu, à custa do esforço coletivo de todos.

E quero agradecer ao Deputado Neucimar, uma figura extraordinária (*palmas*), conduziu a Comissão com muita maestria, soube mediar os conflitos, soube segurar o Relator na hora que queríamos explodir, cantou muitas músicas evangélicas nos presídios, fez muitas piadas, é um grande cantor, uma grande figura, e quero dizer a todos aqui que eu aprendi muito.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Isso é o que pode ser revelado, não é? Isso é o que pode ser revelado. (*Risos.*)

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - O Deputado Paulo Rubem, que deixou o PT, lamentavelmente, mas está no PSB, está no nosso campo, não mudou de idéia, mudou de banco, mas não mudou de barco; o Deputado Talmir, que fez um trabalho muito importante na Relatoria sobre a saúde dos presos; o Deputado Arnaldo Faria de Sá, sempre vigilante com o Regimento; eu tenho certeza de que se S.Exa. tivesse ido conosco teria dado um banho nos regulamentos dos presídios, tudo malfeito.

Portanto, eu quero agradecer a todos vocês que contribuíram: aos nossos assessores, aos companheiros da Polícia Federal, que eu acho que a CPI deve, tanto ao Emílio como ao Natanael, fazer uma recomendação especial pelo trabalho que eles...

**A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA** - E à família Bornier.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Não, o Bornier, já não vou nem dizer sobre o acolhimento da família, que vão dizer...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Veras, delegado federal.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - ... que eu vou comprar briga lá com o companheiro do PT, que é candidato, enfrentando o pai dele, lá em Nova Petrópolis.

Agradecer ao Pompeo de Mattos, que já o conhecia da CPI do Narcotráfico, foi ao Maranhão com o Moroni Torgan e fez um trabalho belíssimo; polemizou aqui,



mas é natural, está no Rio Grande do Sul, é lá que estão os eleitores, portanto é mais do que razoável.

E agradecer à Secretaria da Comissão, ao Sr. Sílvio, ao Camilo, apesar de comer bastante, acho que agora ele vai emagrecer um pouco. *(Risos.)* Mas, Sr. Sílvio, acho que nós evoluímos — no começo estávamos um pouco distantes, mas no final ele se empolgou com a CPI. Portanto, tenho que agradecer.

Só tenho que agradecer a todos por esse trabalho.

Portanto, a todos o meu muito obrigado. Vou continuar esses 2 anos e meio aqui.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Eu queria...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente.

**A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA** - Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Eu vou passar a palavra para os Deputados Felipe Bornier, Arnaldo Faria de Sá, Jusmari...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - É só pela oportunidade. S.Exa. agradeceu a todo mundo. Quero agradecer também o trabalho ao Relator Domingos Dutra. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Parabéns!

Eu quero também deixar uma palavra neste final de trabalho.

Quero parabenizar o Deputado Domingos Dutra, primeiro por ser autor/proponente desta Comissão.

Eu quero dizer também aos Srs. Parlamentares que nós observamos, nestes 10 meses de trabalho, que a sociedade brasileira tem aversão a preso, que os governos têm aversão a preso.

Eu quero contar uma experiência para os Srs. Parlamentares: há 10 anos, Deputado Xerez, eu acompanhei uma rebelião que durou 5 dias e 5 noites, no meu Estado, Espírito Santo. Durante aquela rebelião, a minha esposa foi refém. Ficou durante 5 dias e 5 noites juntamente com mais de 500 presos rebelados, juntamente com o diretor de presídio, e foram várias as vezes em que eu a vi com um revólver



apontado na cabeça, no quinto andar da Casa de Detenção no Município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.

E vocês não imaginam a tensão de acompanhar uma rebelião, tendo um parente, no meu caso, a esposa — um filho de 3 anos —, e conviver durante 5 dias e 5 noites com aquele tormento. Teve um dia em que a polícia tentou invadir o presídio. Houve um tiroteio muito grande, todos os reféns foram colocados como escudos, um preso foi jogado do quinto andar, caiu e quebrou as pernas, o diretor do presídio foi pendurado de cabeça para baixo, do quinto andar, durante quase meia hora, com aquele terror que é aplicado em rebeliões. E durante 5 dias e 5 noites nós tivemos a oportunidade, eu tive oportunidade de acompanhar, ali, de perto, as negociações para um final feliz de uma rebelião.

Se fosse me basear naquela experiência, eu também teria motivo de sobra para ter aversão a preso. Pelo contrário, 10 anos depois, tive oportunidade de ser Presidente da CPI do Sistema Carcerário Brasileiro e de visitar mais de 60 unidades penais, acompanhado dos Srs. Parlamentares.

Houve presídios a que chegávamos, e a Polícia tinha medo e preocupação conosco. Nós falávamos: *“Abre a cela que nós vamos entrar dentro da unidade para falar com os presos”*. *“É perigoso”*. Eu falava: *“Pode abrir que o risco é nosso”*. E nós fomos lá dentro acompanhar, conviver, conversar com cada preso. Muitos, injustiçados; alguns pagando pelo crime que merecem pagar; outros estavam ali injustamente, às vezes por abuso, por aberrações cometidas pela Justiça, por falhas.

Eu quero dizer que a maior missão desta Comissão, durante os 10 meses de trabalho, nossa maior tarefa foi trazer o assunto sistema penitenciário para a agenda política do Congresso Nacional, dos Governos de Estado. Tiramos das páginas policiais e trouxemos o assunto para a agenda política do Congresso Nacional.

Percebemos o esforço do Governo Federal e dos Governos Estaduais, que começam a investir na construção de novos presídios. Visitamos sistemas caóticos, mas também conhecemos sistemas que são exemplos. Já relacionamos esses sistemas, essas unidades.

Quero dizer que, enquanto a sociedade brasileira e os governos tiverem aversão a preso, nós não vamos resolver o problema do sistema carcerário no



Brasil. A população precisa entender que investir no sistema carcerário não é dar regalia a preso, e falamos isso durante todo o tempo. Investir no sistema carcerário é garantir a segurança da população.

Hoje, a maior parte dos crimes são comandados de dentro das cadeias do Brasil. Somos testemunhas de que quase 70% da população carcerária brasileira é composta por jovens de 18 a 28 anos de idade. Coincidentemente, nesse mesmo período, nós tivemos uma lei no Brasil que proibiu durante 10 anos a construção e o custeio de unidades educacionais técnicas no Brasil, chamadas CEFETs. Durante 10 anos, ficou proibida no Brasil a construção de escolas técnicas e CEFETs, por uma legislação de 1997, do ex-Presidente da República.

É possível imaginar que boa parte dessas pessoas que hoje lotam os presídios brasileiros, quem sabe, perderam a oportunidade dessa geração de 10 anos atrás de fazer um curso técnico, um curso profissionalizante e, hoje, quem sabe, estar trabalhando ao invés de estar nas cadeias.

Mas eu fico feliz também, Sras. e Srs. Parlamentares, porque tive oportunidade de, no meu primeiro ano de mandato, iniciar uma luta nesta Casa, com o Deputado Daniel Almeida, da Bahia, e Alex Canziani, do PTB do Paraná. Com outros Parlamentares, criamos uma frente parlamentar em defesa do ensino profissional e realizamos audiência pública em diversos Estados. Fomos ao Presidente Lula; S.Exa. mandou uma lei para a Casa. Eu fui o relator dessa lei aqui na Câmara. Revogamos aquele decreto injusto, inconseqüente, que pode ter contribuído para o aumento tão significativo de jovens no sistema carcerário. E hoje o Brasil está construindo 212 novos CEFETs, em 212 municípios brasileiros. Um, inclusive, na minha cidade, a minha querida Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.

Entendemos que neste momento nós vivemos uma crise que deve ser enfrentada com diversas ações. Uma delas é a construção de novos presídios, para que possamos redistribuir a população carcerária existente e ter espaço para aplicação de políticas públicas.

Mas temos que investir também em outras frentes, na área educacional. Nós aprovamos o FUNDEB, um instrumento importante para que possamos incluir as nossas crianças no financiamento do ensino no País. Nós aprovamos essa lei que permite ao Governo Federal continuar investindo no custeio e construção de novas



unidades de CEFETs. Nós também aprovamos a lei do PROUNI, que permite o financiamento do ensino superior a mais de 100 mil jovens no Brasil.

E aprovamos diversos projetos que contemplam a construção de 12 novas universidades federais no Brasil e 48 extensões universitárias em todo o País. Portanto, estamos atacando nas frentes, nós estamos desenvolvendo ações, o Congresso Nacional e o Governo Federal. E os Governos Estaduais começam a se mobilizar para que possamos atacar um problema que tem várias conseqüências, mas que sabemos também tem origens diversas.

Nós cumprimos o nosso papel enquanto representantes do Congresso Nacional trazendo esse assunto para a agenda política. O relatório não é a única peça desta CPI. Nós aprovamos também o estatuto penitenciário, com mais de 130 artigos que estão incluídos neste relatório. Nós estamos sugerindo a aprovação de vários projetos de leis, transformados por esta Comissão em proposta da CPI de alteração do Código Penal. Nós estamos propondo diversas sugestões e encaminhamentos aos Governos dos Estados e ao Governo Federal.

Portanto, eu quero também agradecer às Sras. e aos Srs. Parlamentares, aos assessores, às taquigrafas, a imprensa, que esteve conosco acompanhando, a Fátima, que esteve conosco acompanhando diversas visitas nos Estados brasileiros. Ela esteve ajudando a construir, inclusive, algumas peças deste trabalho que apresentamos. Além do relatório impresso, temos um vídeo, um relatório em DVD, que já foi apresentado aqui. Vamos encaminhá-lo a todos os Parlamentares, organismos e instituições que têm interesse em acompanhar o assunto sistema prisional no Brasil.

Ficam aqui também os meus agradecimentos a toda Comissão, à Consultoria Legislativa, às taquigrafas, aos assessores, aos técnicos, aos assessores parlamentares e de lideranças partidárias e aos Srs. Parlamentares por tudo que nós construímos juntos. Com certeza esta é uma construção que teve a participação de todos nós.

Muito obrigado.

Vamos passar a palavra agora ao Deputado Felipe Bornier.

**O SR. DEPUTADO FELIPE BORNIER** - Sr. Presidente, Deputado Neucimar Fraga, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui parabenizar todos os que participaram



com muita dedicação desse trabalho parlamentar. Parablenzo principalmente o Relator pela coragem no seu relatório final, que, tenho certeza, em muito vai contribuir para a melhoria desse sistema penitenciário que hoje se encontra falido. A minha satisfação é principalmente por ser um jovem Parlamentar do Estado do Rio de Janeiro, pela primeira vez com mandato popular nesta Casa. Tenho orgulho de ter participado desse trabalho visitando o pior do nosso País que realmente é o sistema carcerário brasileiro.

Tenho certeza de que este relatório vai muito contribuir para a situação, que realmente se encontra caótica em nosso País. Minha satisfação é mesmo de carinho, muito aprendi, muito amadureci. Foi uma realidade que não tive oportunidade de ver, mas nesta Comissão, de certa forma, visitando mais de 18 Estados, aprendi muito principalmente a respeitar o próximo, ver o que os outros estão passando, o que as pessoas estão passando. Falo principalmente dessa solidariedade dos Parlamentares de conversar com preso, de estar ali e saber realmente dos reais problemas do nosso País.

Desde já coloco-me à disposição, porque temos muito mais a contribuir neste País, principalmente fiscalizando os governos e a quem pertence a responsabilidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra a Deputada Jusmari Oliveira.

**A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA** - Sr. Presidente, a despeito de sua colocação sobre aversão a preso, gostaria de, na finalização do trabalho brilhante desta CPI, parabenizá-lo pela forma como conduziu a todos nos trabalhos nos presídios ou aqui, no plenário da Comissão, pela forma como conduziu a todos que vieram depor, explicar e contribuir com esta Comissão.

Quando eu era criança, meu pai tinha o costume de atender aos mendigos. A todos os mendigos ele dava cama para dormir, colocava-os dentro de casa, colocava-os para comer à mesa. Um dia, indaguei ao meu pai por que ele fazia isso, se eram pessoas sujas, imundas, malcheirosas. Ele me disse: *“Minha filha, Jesus disse que estaria disfarçado em um dos humildes. Portanto, nós temos que atender a todos, porque nós não sabemos em qual deles Jesus está”*. E Jesus



complementou na Bíblia. Ele disse que vai dizer quando chegarmos lá a prestar as nossas contas: *“Estive preso e me visitastes”*.

Portanto, com certeza Jesus está disfarçado entre os presos também. Não pense a sociedade que aqueles que estão lá e cometeram delitos, cometeram alguma coisa errada se afastam da semelhança de Jesus. Nós visitamos os presos e acho que nunca mais poderemos nos afastar da responsabilidade que nós tivemos ao dar a eles também a esperança de tê-los visitados e de ter demonstrado a eles que faríamos alguma coisa.

Tenho certeza de que os Deputados que terminam esta CPI hoje continuarão comprometidos e, com certeza, numa rede de amigos, ou seja de que forma for, a acompanhar o desenvolver das ações propostas neste relatório.

Gostaria, Sr. Presidente, de fazer uma colocação. Durante toda a discussão da CPI foi destacado o meu Estado, a Bahia, como um dos Estados em piores condições. Ao visitarmos o Presídio Lemos Brito e o que aconteceu depois de termos saído de lá, a questão da apreensão de dinheiro na cela e de pessoas privilegiadas dentro da celas... Enfim, a Bahia foi citada aqui várias vezes, e em nenhum momento eu, aqui nesta Comissão... Até interfeiri em favor de personalidades de outros Estados, como fiz hoje, interfeiri em favor de tratamento especial a outros Estados, mas em nenhum momento pedi a esta Comissão tratamento especial para a Bahia.

Também, Sr. Presidente, quero destacar aqui que, durante todo o tempo — hoje foi citado o meu Governador, Jaques Wagner —, durante todo o desenrolar desta CPI, e quero registrar isso aqui como honra desta Parlamentar ao meu Estado, não recebi em nenhum momento um pedido nem da Secretária de Justiça do meu Estado, que foi destacada aqui, nem do Governador do meu Estado. Muito menos vocês viram aqui colega meu Parlamentar baiano vir a esta Comissão de última hora para tentar destacar benefícios das condições do Estado da Bahia. Sabe por que, Sr. Presidente? Porque quero aqui deixar registrada a confiança de que o meu Governador, de que a minha bancada de Deputados baianos e baianas, de que a minha Secretária de Justiça, Dra. Marília Muricy, não têm medo de que apontem o estado calamitoso, caótico em que se encontram os nossos presídios, por que têm



pronto discernimento, determinação e entendimento de que é preciso tomar posições para consertar aquelas situações.

Inclusive destaco que, em nossa visita a Barreiras, foi destacado em nosso relatório que o complexo policial de Barreiras é um dos que está em pior situação na Nação. Nós, com o trabalho que fizemos junto ao DEPEN... E o Governo do Estado, também com o seu trabalho junto à Secretaria de Justiça, já assinou convênio para a construção do Presídio Regional de Barreiras, que irá reparar aquela situação.

Então, quero dizer aqui que se durante todo o tempo não me posicionei em fazer essa ou aquela concessão a autoridades ou à situação da Bahia, não é porque eu me omito em relação ao meu Estado, mas porque confio no Governo do Estado da Bahia, no meu Governador, na Secretaria e em todos os funcionários daquele Estado de que eles empreenderão ações para consertar aquela situação que nós visitamos.

E com certeza, oxalá, dentro de pouco tempo eu poderei, como Prefeita da cidade de Barreiras, convidar esta Comissão a visitar o novo Presídio Regional de Barreiras, fruto do trabalho desta CPI, da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados e do nosso Governo do Estado da Bahia, Governador Jaques Wagner, e da Secretária Marília Muricy.

Não posso deixar, como baiana — esta CPI já fez isso —, de registrar o meu agradecimento especial ao Dr. Geder Luiz Rocha Gomes, promotor do meu Estado que esteve aqui a contribuir com esta CPI, e à Juíza Dra. Andremara dos Santos Oliveira, que esteve aqui também a contribuir com esta CPI. Longe é o Estado, mas eles, por vontade própria, estiveram aqui para contribuir.

Esse é o registro que faço questão de deixar, mais uma vez agradecendo ao Relator Domingos Dutra, a V.Exa. e, claro, lembrando aos funcionários e todos os Deputados que participaram desta CPI e a todos os funcionários e colaboradores que à noite temos a nossa confraternização. Será na ASCADE e todos estão convidados. Está sendo organizada por nós, pelo nosso gabinete, pelos funcionários, pela nossa querida Penha, que me pede que estenda esse convite a todos, para à noite confraternizarmos e relembarmos momentos bonitos desses nossos 11 meses de trabalho.

Muito obrigada.



**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, só uma sugestão. Nós vamos entregar este relatório ao Presidente da Casa. Que agendássemos para ser uma entrega simbólica bastante forte.

Quero sugerir também aos Parlamentares que possamos entregar a todos os Governadores, aos Presidentes de Tribunal de Justiça tanto o relatório escrito quanto o VT que nós produzimos. E pediria a V.Exa. que determinasse que distribuísse para a imprensa, porque eles estão querendo cópia do VT. Já que o relatório foi aprovado, nós temos que disponibilizar a cópia do VT.

Eu acho que se entregarmos esse VT e o relatório a todas as entidades de direitos humanos do Brasil e do exterior, se entregarmos com publicidade para os Governadores, para os Presidentes de Tribunais de Justiça, para o Supremo Tribunal Federal, para o Ministério Público, vamos criar uma agenda até o final do ano, nos Estados, no País, de tal forma que esse assunto não saia da pauta nacional, como bem disse V.Exa.

Quero deixar essa sugestão. Esta Comissão acaba hoje formalmente, mas que politicamente ela continue, porque aqui criamos vínculos, criamos amizade e criamos sobretudo responsabilidade com a sociedade brasileira. E que possamos, até o final do ano, fazer essa distribuição. Vamos entregar para a ONU, vamos entregar para a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos, de tal forma que o Brasil respeite os seus presos e a segurança pública.

Deixo essa sugestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Dr. Talmir

**O SR. DEPUTADO DR. TALMIR** - Eu não poderia deixar de parabenizar a CPI do Sistema Carcerário, por intermédio do Deputado Neucimar Fraga e do Deputado Domingos Dutra, toda a assessoria, por intermédio do Dr. Silvio, com quem muito aprendemos.

Com certeza foram alguns meses não fáceis, difíceis. E eu sofri muito na pele, na mídia inclusive. Fui o primeiro Deputado a pedir que houvesse autorização para entrar em presídios para visitar. Agora, é necessário, como o Deputado Domingos Dutra sugeriu e também sugiro, que encaminhemos à Comissão de Direitos Humanos da Câmara, para que na Subcomissão de Violência Institucional também seja trabalhado esse assunto.



Eu considero que nós estamos vivendo como um Titanic batendo na ponta de um *iceberg*. A CPI Carcerária desvendou uma ponta do *iceberg*. Os problemas são profundos, são gravíssimos, gravíssimos. Ontem eu tomei a liberdade e já apresentei o vídeo da CPI Carcerária, que foi coordenado pela Dra. Fátima, pela jornalista Fátima, na minha região de Presidente Prudente. Um agente penitenciário disse o seguinte: “*Olha, o nosso País tem muita dificuldade, diversas frentes têm que ser tomadas*”, conforme o Deputado Neucimar Fraga citou. Como nós podemos trabalhar a ressocialização de um preso que não foi socializado. Como nós podemos trabalhar a reeducação de uma pessoa que não foi educada? Ou seja, nós precisamos trabalhar mesmo nas raízes neste País.

Então, parabéns a todos vocês, parabéns a todos nós. A vitória foi nossa. Agora, vamos avante, não cedemos ainda, porque a vitória vai ser quando nós conseguirmos realmente que a LEP seja assegurada a toda a população.

Obrigado. Parabéns.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Submeto aos Srs. Parlamentares a ata da 41ª reunião da CPI do Sistema Carcerário.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a última ata da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Determino à Secretaria da Comissão que encaminhe e entregue aos órgãos de imprensa a cópia do DVD que reproduz o vídeo que nós apresentamos no relatório final da CPI. Pode ser o CD com maior tempo.

Quero agradecer ao Deputado Carlos Sampaio, que também esteve conosco durante esta Comissão, dando sua colaboração como Parlamentar e como promotor, pela experiência também que tem em CPIs aqui na Casa.

Agradeço a todos que nos ajudaram a construir o entendimento, para que tivéssemos nesta tarde o relatório aprovado, com a responsabilização daqueles que tenham praticado durante o exercício das suas funções atos previstos no Código Penal que poderão, com certeza, ser analisados pelo Ministério Público e pelos órgãos competentes, para atribuir a eles ou não a responsabilidade penal sobre os atos praticados.



Queremos agradecer a presença a todos. Agradeço, de coração, ao povo brasileiro, à *TV Câmara*, que nos acompanhou durante todos os trabalhos desta Comissão.

Em nome de Deus, nós encerramos esta Comissão.